

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo: 001.001.012/2012. Ata de Registro de Preço nº 02/2013 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a Empresa RCC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Contratada). Objeto: inclusão do “item: 12; Cód. SINAPI:00000813; Especificação: Bucha red PVC sold longa água fria pred 50mm x 25mm; Unid: um; Quant: 40; Valor R\$: 2,33; Valor Total R\$ 93,20. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Wasny Nakle de Roure – Presidente, e, pela Contratada, Maria Aparecida de Sousa Cavalheiro.

PODER EXECUTIVO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AVISO Nº 23/2013.****MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II**

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto nº 32.119, de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: GUARÁ/DF: DAM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.881.338/0001-25, Lote 14, Conjunto 14, Quadra 08 - SCIA, Processo nº 160.001.877/1999 – Decisão nº 1128/2013.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.
ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2012 - IMÓVEIS
 A Diretoria Colegiada da Agência de Desenvolvimento de Brasília, em sua 2858ª sessão, realizada em 24/07/2013, decidiu, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 09/2012-Imóveis, promover a retificação da Decisão Diret nº 609/2013 – DIRET cancelando a homologação complementar dos itens 43 e 44 do referido Edital em nome de LOILDO JOSÉ DOMINGUES, proclamando-se vencedor a seguinte licitante: ITEM 43 - SAFRA ATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 355.000,00, ITEM 44 - SAFRA ATACADO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 355.000,00, conforme processo nº. 111.001.958/2012. Na oportunidade, convocou-se a licitante vencedora a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, no Núcleo de Gestão de Imóveis Vendidos - NUGIV, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco “F” - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 68.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que a licitante vencedora supracitada deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta da licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 68.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, a interessada que, de acordo com o contido no tópico 60 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
WALTER JOSÉ DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 135.000.729/2013; Interessado: Administração Regional de Planaltina; Assunto: Contratação Artística para o evento Porão do Rock. Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, RATIFICO, para que adquira a eficácia necessária, a

INEXIGIBILIDADE com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo, em favor das empresas: BS2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 2013NE00323, no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), OSSOS DO OFÍCIO CONFRARIA DAS ARTES, 2013NE00324, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); ESTUDIO L.A FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME, 2013NE00325 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); LEM DE SÁ SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, 2013NE00331, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Brasília/DF, 12 de agosto de 2013. Nilvan Pereira de Vasconcellos, Administrador Regional de Planaltina.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
E OBRAS Nº 21/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 136.000.110/2013, Partes: Distrito Federal/RA VIII, Administração do Núcleo Bandeirante X TASK Engenharia e Infraestrutura LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Convite de nº 18/2013-CPL/RA-VIII, consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; OBJETO: Execução de Obras de Construção de Estacionamento e Instalação de Meios fios, na 2ª Avenida, Frente aos Blocos 560,580 e EC 04 no Núcleo Bandeirante; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09110; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9743; NOTA DE EMPENHO: 2013NE00197; UG: 190.110; VIGÊNCIA: Do contrato 11/07/2013 a 15/12/2013; PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 dias; DATA DE ASSINATURA 11/07/2013; VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.969,96 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/RAVIII, ELIAS DIAS CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante e pela Empresa MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO, na qualidade de proprietário.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
E OBRAS Nº 19/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 136.000.160/2013, Partes: Distrito Federal/RA VIII, Administração do Núcleo Bandeirante X ESTRELA Projetos e Construção Eireli EPP; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Convite de nº 16/2013-CPL/RA-VIII, consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; OBJETO: Execução de Obras de Reforma de Equipamentos Esportivos no Núcleo Bandeirante, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09110; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.5753; NOTA DE EMPENHO: 2013NE00173; UG: 190.110; VIGÊNCIA: Do contrato 20/06/2013 a 17/11/2013; PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 dias; DATA DE ASSINATURA 20/06/2013; VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.228,94 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/RAVIII, ELIAS DIAS CARNEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Núcleo Bandeirante e pela Empresa MARCONDES RAMOS DA COSTA, na qualidade de proprietário.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
E OBRAS Nº 23/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 136.000.184/2013, Partes: Distrito Federal/RA VIII, Administração do Núcleo Bandeirante X AVANT Construções LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Convite de nº 19/2013-CPL/RA-VIII, consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; OBJETO: Execução de Obras de Construção de Calçadas, Rampas de Acessibilidade e Instalação de Meios Fios na 3ª Avenida no Núcleo Bandeirante, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 09110; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9684; NOTA DE EMPENHO: 2013NE00198; UG: 190.110; VIGÊNCIA: Do contrato 11/07/2013 a 15/12/2013; PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 dias; DATA DE ASSINATURA 11/07/2013; VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.675,75 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/RAVIII, KLAUDEIR TELES GONÇALVES, na qualidade de Administrador Regional - Substituto do Núcleo Bandeirante e pela Empresa RODRIGO MARQUES DE FARIAS, na qualidade de proprietário. Elias Dias Carneiro

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2013-RA X,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo: 137.000.704/2013. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e SINDICATO DO REGGAE DO DISTRITO FEDERAL. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de fls. 12, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fl. 02 e 173/179, baseada no inciso III, artigo 25, c/c artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa para apresentação de Show com os artistas THE GRADIATORS, LEVITAS REGGAE, ALINEA-11, e RASTA FEELING, a ser realizado no dia 11/08/2013, no teatro de Arena-Cave, Guará II, com duração do show de 1h30; 2h e 1h respectivamente, no projeto “II Festival de Reggae do Guará”, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fl. 02 e 173/179 e da Proposta de fls. 12, que passam a integrar o presente Termo. O Valor Total do Contrato é:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16101; Unidade Gestora: 190112. Programa de Trabalho: 13.392.6219.4091. 5802. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. O Empenho inicial é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme as Nota de Empenho nº 2013NE00347, emitida em 09/08/2013, sob o Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será desde a sua assinatura até 19 de agosto de 2013; Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2013. Signatários: Pelo Administrador do Distrito Federal Carlos Nogueira da Costa e pela Contratada, Nardelli Gifoni Gomes, na qualidade de Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 137.000.704/2013; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ; Assunto: Contratação de Empresa para apresentação de Show no II FESTIVAL DE REGGAE DO GUARÁ. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2013NE00347, no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais), em favor do SINDICATO DO REGGAE DO DISTRITO FEDERAL. Em 12 de agosto de 2013. Carlos Nogueira da Costa, Administrador Regional.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVOCAR as ex-servidoras LIDIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.653.975-3 e LIDIA LUCIA DE SOUZA, matrícula 1.655.618-6, para que no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar desta publicação, compareçam à Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, para tratar de assuntos constantes dos processos 137.000.407/2013 e 137.000.408/2013, respectivamente.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 26/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 143.000.405/2013; Partes: DF/RA XIII e JGV CONSTRUTORA EIRELI ME.; DO OBJETO: Execução de Obra – Urbanização em Área Pavimentada em frente à QR 122 próximo ao Residencial Santos Dumont em Santa Maria-DF. Valor: o valor do contrato é de R\$ 146.578,69 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), Dotação Orçamentária: U.O: 09115: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9745; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte do Recurso: 100; Empenho nº 2013NE000178; Vigência: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 06 de agosto de 2013; Signatários: Pelo DF: Neviton Pereira Junior e pela Contratada: ANDERSON GONÇALVES ESPERANDIO.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 27/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 143.000.403/2013; Partes: DF/RA XIII e MAYCK WILLIAM COSTA DE FREITAS ME.; Objeto: Execução de Obra – Construção de Calçadas na QC 02 em frente ao conjunto I e N, QR 315 em frente ao conjunto A e QC 01 próximo ao Ginásio, Administração Regional de Santa Maria e conjuntos G, K, L, M e N em Santa Maria-DF. Valor: o valor do contrato é de R\$ 143.340,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 09115: Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5578; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte do Recurso: 100; Empenho nº 2013NE000179; Vigência: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2013; Signatários: Pelo DF: Neviton Pereira Junior e pela Contratada: MAYCK WILLIAM COSTA DE FREITAS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 145.000.539/2013. Partes: DF/RA-XV x CONSTRUTEQ CONST. TERRAPLANAGENS E COMÉCIO EQUIP. LTDA. Objeto: execução de reforma geral no prédio localizado à quadra 102, lote 02, Avenida Recanto das Emas, no Recanto das Emas. Dotação Orçamentária: UO: 09117. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.5498; Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 100. Empenho 2013NE00234, no valor de R\$ 147.343,49 (cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais quarenta e nove centavos). Vigência: A partir da data de sua assinatura até 10/10/2013. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo. Data de Assinatura: 07/08/2013. Signatários: Pelo DF, Sebastião Stênio Pinho e pela Contratada Clayton Gonçalves Sperandio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 03/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO 10/2002.

Processo: 305.000.182/2012; Partes: DF/RA XXIV X CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 147.217,22 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezessete reais vinte e dois centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11.126; Programa de Trabalho: 25.451.6209.1763.9483; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2012NE00168; Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias; Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2012; Signatários: Pelo DF, José Benevenuto Estrela, e pela Contratada, Eli Soares Jucá, Diretora Presidente Substituta e Euler Guimarães Silva, Diretor Técnico.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 305.000.182/2012. Partes: DF/RAXXIV e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com base no § 1º, inciso V, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 12/04/2013 a 10/09/2013; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 12 de junho de 2013 Signatários: Pelo DF, José Benevenuto Estrela e pela Contratada, Rubem Fonseca Filho e Euler Guimarães Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 – SUPLEMENTAÇÃO/SUPRESSÃO.

Processo: 305.000.182/2012. Partes: DF/RAXXIV e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB; Objeto: Objetiva a alteração contratual com vistas a um acréscimo de recursos no valor de R\$ 16.045,73 (dezesesseis mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), com base no inciso I, alínea “b”, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 24 de maio de 2013; Signatários: Pelo DF, José Benevenuto Estrela e pela Contratada, Rubem Fonseca Filho, Diretor Presidente e Euler Guimarães Silva, Diretor Técnico.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 305.000.182/2012. Partes: DF/RAXXIV e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, com base no § 1º, inciso V, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 14/03/2013 a 12/06/2013; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 14 de março de 2013 Signatários: Pelo DF, José Benevenuto Estrela e pela Contratada, Rubem Fonseca Filho e Euler Guimarães Silva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 366.000.218/2013 Partes: DF/RA-XXX e MANDALA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Obra de urbanização com implantação de 02 (duas) baias para ônibus e calçadas com acessibilidade, sendo uma na rua 04 “B” e outra na rua 05 em Vicente Pires/DF. Data da assinatura: 08/08/2013. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 150 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 147.215,52 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 5.011 de 28/12/2012 publicada no DODF em 28/12/2012. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.5719; Fonte de Recursos 100; Código U.O 09133; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 134/2013, emitida em 06/08/2013; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Glênio José da Silva, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Ermiton Martins Ferreira, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 480.000210/2011; Partes: DF/STC X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; Vigência: a partir da data de assinatura; Assinatura: 02/08/2013; Signatários: pela STC, Alzira Ester Angeli, Secretária de Estado Substituta; pela Type Máquinas e Serviços Ltda., André Luiz Rocha, Gerente Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 09/2013.

Processo: 070.000.526/2013. Partes: DF/SEAGRI e AGUINALDO LELIS. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: 978,00 (novecentos e setenta e oito reais). Vigência: 03 (três) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 09 de agosto de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: AGUINALDO LELIS, na qualidade de beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2013.

Processo: 150.002.698/2012; Partes: DF/SC/FAC X HELIO DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 206/2013; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “A DANÇA DO SAMBA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 147.554,88 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Helio dos Santos, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2013.

Processo: 150.000.651/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LUCIANO CABRAL PIANTINO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 207/2013; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CIRCO CIRCUITO RURAL CIRCULAÇÃO REGIONAL” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 78.144,25 (setenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC, p/ cedente: Hamilton Pereira da Silva. P/ Beneficiário: Luciano Cabral Piantino, Testemunhas: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EXTRATO DE PENALIDADES

Processo: 150.000604/2005. Interessado: LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 5009 de 18/07/2013 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 59, inc. II, c/c Art. 61 do Decreto 31.414/2010, aplicar pena de MULTA DE 10% (dez por cento) ao beneficiário sobre o valor total do projeto. Solicitamos seu comparecimento ao FAC – Fundo de Apoio a Cultura, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data dessa publicação para tomar conhecimento da decisão. Contrato nº 282/2005. Projeto “APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL VIDA A COMÉDIA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de agosto de 2013. Hamilton Pereira da Silva - Secretário de Estado.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo: 150.000.917/2013. Interessado: VALÉRIA DE VELASCO E PONTES. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VALÉRIA DE VELASCO E PONTES, no valor de R\$ 59.511,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais), especificada na Nota de Empenho nº 00305/2013-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ATELIÊ DO LIXO - REGISTRO DE PESQUEISAS PRÁTICAS SOBRE DESIGN COM SUCATA”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de agosto de 2013. Hamilton Pereira da Silva - Secretário de Estado.

Processo: 150.001.524/2013. Interessado: SIDNEY TEIXEIRA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SIDNEY TEIXEIRA, no valor de R\$

11.137,97 (onze mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00306/2013-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA HOUSTON - USA, EVENTO: BRAZILIAN DAY”, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 13 de agosto de 2013. Hamilton Pereira da Silva - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2008.

Processo: 380.002.243/2007. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa P.L. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES EPP. Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova contratação nos autos de procedimento licitatório nº 380.000.809/2013, a contar de 08.07.2013, de acordo com o disposto no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 17.101 - SEDEST; II - Programa de Trabalho: 08.122.6009.8517-0032 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEDEST PLANO PILOTO; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; IV - Fonte: 100; V – Valor Prorrogação: R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais) sendo R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais) para o período de 08/07/2013 a 31/12/2013 e R\$ 4.278,00 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais) para o período de 01/01/2014 a 07/07/2014. VI - Nota de Empenho: conforme liberação de cotas pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Prazo de vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 08/07/2013. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 05.07.2013. Signatários: pelo Distrito Federal, Raimundo José de Albuquerque Filho, Secretário de Estado Substituto e pela contratada, Pedro Lucas da Silva, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contida no processo 380.002.176/2010 e o disposto nos Art. 29, 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e nos termos do Decreto nº 34.229, de 22 de março de 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento em favor da União Brasileira de Educação e Cultura no valor de R\$ 679.223,42 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos vinte e três reais quarenta e dois centavos), convênio 16/2010, referente a execução do Programa Bolsa Universitária, no período de fevereiro a dezembro de 2010, Programa de Trabalho: 08244622842320001, Elemento de despesa 339092, Fonte: 100. Em 12 de agosto de 2013. Vicente Sérgio Brasil Fernandes – Subsecretário de Administração Geral.

A vista das instruções contida no processo 380.002.794/2010 e o disposto nos Art. 29, 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e nos termos do Decreto nº 34.229, de 22 de março de 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento em favor do Instituto Mauá de Pesquisa de Educação Ltda no valor de R\$ 8.145,00 (oito mil cento e quarenta e cinco reais), convênio 17/2008, referente a execução do Programa Bolsa Universitária, no período de agosto a dezembro de 2010, Programa de Trabalho: 08244622842320001, Elemento de despesa 339092, Fonte: 100. Em 12 de agosto de 2013. Vicente Sérgio Brasil Fernandes – Subsecretário de Administração Geral.

A vista das instruções contida no processo 380.002.815/2010 e o disposto nos Art. 29, 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e nos termos do Decreto nº 34.229, de 22 de março de 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento em favor da Associação Internacional de Educação Continuada no valor de R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), convênio 32/2008, referente a execução do Programa Bolsa Universitária, no período de junho a dezembro de 2010, Programa de Trabalho: 08244622842320001, Elemento de despesa 339092, Fonte: 100. Em 12 de agosto de 2013. Vicente Sérgio Brasil Fernandes – Subsecretário de Administração Geral.

A vista das instruções contida no processo 380.003.195/2010 e o disposto nos Art. 29, 30 e 86 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e nos termos do Decreto nº 34.229, de 22 de março de 2013, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, liquidação e pagamento em favor da Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria José no valor de R\$ 54.846,40 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), convênio 20/2008, referente a execução do Programa Bolsa Universitária, no período de janeiro a dezembro de 2010, Programa de Trabalho: 08244622842320001, Elemento de despesa 339092, Fonte: 100. Em 12 de agosto de 2013. Vicente Sérgio Brasil Fernandes – Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 10, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de professor-formador, visando ao exercício da docência no curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo Programa de Primeira Licenciatura – PARFOR/CAPES/UnB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e executado pela Comissão Local, instituída pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, situada no SGAS 907, Área Especial, Conjunto A – Brasília/DF.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para o cargo de professor-formador, visando ao exercício da docência no curso de Licenciatura em Pedagogia, pelo Programa de Primeira Licenciatura - PARFOR, com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior, pela Universidade de Brasília - UnB.

1.3 O candidato aprovado exercerá a docência para professores da rede pública de ensino, com formação em Magistério em nível médio (antigo curso Normal), selecionados pelo Programa de Primeira Licenciatura - PARFOR, para cursar a primeira Licenciatura em Pedagogia.

1.4 O professor selecionado atuará na EAPE e na UnB, e terá lotação provisória na EAPE, pelo período de Agosto de 2013 a Agosto de 2016.

2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

2.1 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

2.2 Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologia, e

2.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias.

3. DAS VAGAS:

3.1 02(duas) vagas para a área de Linguagem e Códigos;

3.2 02(duas) vagas para a área de Ciências Humanas;

3.3 02(duas) vagas para a área de Ciências da Natureza e Matemática.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Ser professor/a do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

4.2 Ter experiência de, no mínimo, 03 (três) anos em exercício de regência de classe ou coordenação pedagógica em unidades de educação básica da SEDF.

4.3 Ter, prioritariamente, Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e suas Tecnologias.

4.4 Ter, prioritariamente, experiência em formação docente.

4.5 Ter Mestrado ou Doutorado em Educação

4.7 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes/Cnpq.

4.8 Comprovar produções técnico-pedagógicas nas áreas relacionadas no item 2 deste Edital.

4.9. Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado.

5 DA INSCRIÇÃO:

5.1 Período: de 07 de agosto a 14 de agosto de 2013.

5.2 Procedimentos: Preencher ficha de inscrição disponível no site da EAPE (www.eape.se.df.gov.br), anexar os seguintes documentos:

a) Original e cópia da RG e do CPF

b) Cópia do último contracheque

c) Original e cópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado;

d) Original e cópia do Diploma de Mestrado ou Doutorado em Educação devidamente registrado e reconhecido pela CAPES;

e) Cópia impressa do Currículo Lattes

f) Documentação comprobatória de produções técnico-pedagógicas relacionados ao item 2 deste Edital, devidamente informadas no Currículo Lattes, e entregá-los na sala 105 da EAPE - Núcleo de Inscrição, Seleção e Divulgação – NUDINSC.

6. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 O presente Processo Seletivo Simplificado, de caráter classificatório, se dará por meio de análise e pontuação de currículo, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 – Os resultados serão divulgados de acordo com o seguinte cronograma:

7.1.1 Resultados parciais, após a análise dos documentos e currículo: 16 de agosto de 2013

7.1.2 Resultado após análise de recursos: 21 de agosto de 2013

7.1.3 Resultado Final: dia 22 de agosto de 2013

7.1.4 Todos os resultados serão divulgados somente no site do EAPE (www.eape.se.df.gov.br).

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados parciais.

8.2 O referido recurso deverá ser redigido de forma consistente e objetiva, devendo ser utilizado o formulário próprio disponível no site da EAPE (www.eape.se.df.gov.br).

8.3 O candidato deverá protocolar o recurso no Núcleo de Documentação da EAPE (Nudoc/ Eape), sala 29, horário comercial.

8.4 Não serão recebidos recursos via email.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

8.6 Os resultados dos recursos serão divulgados em data indicada no item 7.1.2, no site da EAPE (www.eape.se.df.gov.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo constantes deste edital.

9.2 Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do certame.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO
ANÁLISE DE CURRÍCULO

Item de avaliação	Pontuação	Total de pontos	
Tempo em exercício de regência de classe ou coordenação pedagógica em unidades de educação básica da SEDF, de acordo com item 4.2 deste Edital.	40 horas = 30 pontos/ano 20 horas = 15 pontos/ano		
Tempo de experiência em formação docente.	20 pontos/ano (máximo 100 pontos)		
TITULAÇÃO			
Licenciatura em Pedagogia	150 pontos		
Licenciatura nas áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias ou Ciências Humanas e suas Tecnologias.	120 pontos		
Mestrado	130 pontos		
Doutorado	150 pontos		
PRODUÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS			
Livro publicado com ISBN, nas áreas de conhecimentos do Processo Seletivo, nos últimos 10 anos.	Valor de cada título: 20 pontos (máximo de 60 pontos)	Qtd de títulos	Total
Capítulo de livro publicado com ISBN, nas áreas de conhecimentos do Processo Seletivo, nos últimos 10 anos.	10 pontos (máximo de 50 pontos)		
Publicação de trabalho científico em periódico indexado (ISSN), nas áreas de conhecimentos do Processo Seletivo. Pontuação por publicação, nos últimos 5 anos.	15 pontos (máximo de 75 pontos)		
Trabalho publicado em anais de congresso nacional nas áreas de conhecimentos do Processo Seletivo. Pontuação por publicação, nos últimos 5 anos.	5 pontos (máximo de 25 pontos)		

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 080.006179/2013. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, incisos I e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 26.993, de 12 de julho de 2006, o Subsecretário de Administração Geral, RESOLVE: APLICAR MULTA a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA- ME, no valor de R\$ 706,27 (setecentos e seis reais e vinte e sete centavos), referente ao atraso de 02(dois) dias na entrega dos produtos elencados na Nota de Empenho de nº 2013NE01947.

WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Espécie: III Termo de Aditamento ao Contrato DIRAD/DESEG-2010/066, firmado em 05/07/2013, com a empresa ADVANCE VIDEO LTADA-ME. Licitação: Concorrência DIRAT/CPLIC nº 003/2010; Objeto/aditivo: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de portas detectoras de metais instaladas nas Dependências do BRB/Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2013, e acréscimo de serviços; Valor Global: R\$ 285.555,77 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos); Signatários: Pelo contratante, Jorge de Souza Alves, e pela contratada, Anailton Antônio Ramos de Souza; Processo nº: 787/2009.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Gerente de Área

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**

CONTRATO Nº 247/2007, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 410.007.411/2007 (Contrato e 1º ao 13º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE BRAS DO DISTRITO FEDERAL X NOVACAP. OBJETO: Sob o amparo do inciso VI, § 1º, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e das justificativas e documentos, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 247/2007, celebrado em 27/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/12/2007, e que tem por objeto, a execução de pavimentação asfáltica, meios fios, sinalização e drenagem pluvial, nas quadras QNP's 21, 23, 25 e 27; QNR's 02, 03 e 04; e QNQ 07, em Ceilândia – DF; e, a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro Comunitário de Múltiplas Atividades, em Ceilândia – DF e 02 (duas) quadras poliesportivas e 01 (um) Centro de Convivência do Idoso, em Samambaia – DF, consoante específica a Dispensa de Licitação. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato principal com vigência até 19/07/2013, fica prorrogado até 03/12/2013. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 05/11/2013. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: DAVID JOSÉ DE MATOS, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: NILSON MARTORELLI, na qualidade de Diretor-Presidente e ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, na qualidade de Diretor de Urbanização.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, em cumprimento ao disposto do art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei – DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços empenhados no mês de julho de 2013, nesta ordem: NE, ESPECIFICAÇÃO, VALOR TOTAL, E FORNECEDOR, respectivamente. 00372 e 00395, Elaboração de projetos e de execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública no Distrito Federal, R\$ 125.707,56 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; 00373, Reforma de quadra poliesportiva e revitalização de área adjacente na EQ 27/28, Setor Leste - Gama/DF, R\$ 372.788,79 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA; 00378, Aquisição de 08 (oito) Switches de 24 portas, com velocidade 10/100/1000 Mbps e tecnologia POE (Power Over Ethernet), com cabos para empilhamento dos Switches, R\$ 53.776,00 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERV. TEC. Ltda; 00394, Reforma de quadras poliesportivas, implantação de parques infantis e PEC's e fornecimento/instalação de brinquedos de recreação infantil e Academia da Terceira Idade, localizados no Setor Oeste (Q. 27, Q. 12/20, 7/12), Setor Norte (Q.2), Setor Leste (Q. 46/44), Setor Central (Q. 55/56), Setor Sul (Q. 5) – Gama/DF, R\$ 902.609,44 (novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), MC INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA LTDA; 00396, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 01 – ASA NORTE E LAGO NORTE/DF, R\$ 1.688.291,51 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 00397, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 07 – ÁGUAS CLARAS E GUARÁ/DF, R\$ 1.931.934,55 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) INFRA ENGETH INFRA - ESTRUTURA CONSTR. E COM LTDA; 00398, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 02 – ASA SUL E LAGO SUL/DF, R\$ 1.653.959,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) TÉCNICA CONSTRUÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA; 00399, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 08 – RECANTO DAS EMAS E RIACHO FUNDO I e II/DF, R\$ 1.654.839,73 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA; 00400, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte

e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 03 – BRAZLÂNDIA, PLANALTINA, SOBRA-DINHO I e II E FERCAL/DF, R\$ 1.319.449,01 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e um centavo) MEVATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 00401, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 09 – GAMA E SANTA MARIA/DF, R\$ 1.193.299,64 (um milhão, cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) CONTARPP ENGENHARIA LTDA; 00402, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 04 – CEILÂNDIA/DF, R\$ 1.597.395,59 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) CONTARPP ENGENHARIA LTDA; 00403, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 05 – TAGUATINGA/DF, R\$ 2.043.130,64 (dois milhões, quarenta e três mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos) EBO - ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; 00404, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 10 – JARDIM BOTÂNICO, SÃO SEBASTIÃO, VARJÃO, ITAPOÃ E PARANOÁ/DF, R\$ 1.416.756,34 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) INFRA ENGETH INFRA - ESTRUTURA CONSTR. E COM LTDA; 00405, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 06 – VICENTE PIRES, CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, PARK WAY E SIA/DF, R\$ 1.324.972,01 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo) CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIALTDA; 00406, Serviço de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, LOTE 11 – SAMAMBAIA/DF, R\$ 1.641.789,42 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) COSS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA; 00412, Conclusão das obras de construção do viaduto de interseção da estrada Setor Policial - ESPM com as Vias W3 Sul e Vias Adjacentes, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 00416, Construção de 245 Unidades Habitacionais Unifamiliares térreas, incluindo terraplenagem de platôs, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia – DF, R\$ 250.439,07 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos) PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 00419, Execução da segunda etapa de construção da Pista de Skate, localizada no Centro Urbano, Quadra 02, no Recanto das Emas/DF, R\$ 320.708,92 (trezentos e vinte mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos) W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 00420, Execução de quadra poliesportiva, parque infantil e paisagismo; intertravado; passeios; intertravado, borracha e usinado, rampa, banco e alambração na EQ 304/307, em Santa Maria/DF, R\$ 325.495,80 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) GABA INCORPORADORA LTDA; 00421, Execução de limpeza, desassoreamento, regularização e compactação, fornecimento e assentamento de placas de concreto, gabiões e alambração e plantio de grama no Lançamento 05, localizado as margens da BR 060, em Samambaia/DF, R\$ 1.286.862,44 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) PENTAG ENGENHARIA LTDA.

MARIA DA CONCEIÇÃO S. CARVALHO

Diretora da Diretoria de Administração

Financeira e Orçamentária

ARICENALDO SILVA

Subsecretário da Subsecretaria

de Administração Geral

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 14/2013.

Espécie: Contrato nº 14/2013 - CJU/ CEB. Partes: Companhia Energética de Brasília – CEB e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Data da assinatura: 08/08/2013. Objeto: Prestação de serviços para realização das licitações previstas na Lei nº 8.666/93, necessárias ao cumprimento das atividades da COPNHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. Valor: R\$ 949.354,56. Prazo: execução e vigência 4(quatro). Unidade Orçamentária: 22204; Função 25; Subfunção 122; Programa 6004; Ação 8517; Subtítulo 7002; Categoria Econômica: Fontes Recursos: 540. Natureza da Despesa: 33. Processo CEB Nº 093.000028/2013. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Marcelo Gomes Alencar e Euler Guimarães Silva e pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Mauro Martinelli Pereira e Caubi Pereira de Santana.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Simplificado 0130/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x A.C.V. DE L.C DE MIRANDA SERVIÇOS DE ARQUITETURA - ME. Processo nº 310.002742/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 13/08/2013. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por 06 (seis) meses, bem como a suplementação de verba no valor de R\$ 44.167,62 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Marcelo Mundim da Costa e pela contratada: Ana Clara Viegas de L. Campos Miranda.

EDITAL Nº 136 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 14 DE AGOSTO DE 2013. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Mandado de Segurança nº 2010.01.1.057090-5, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, conforme segue.

1. Resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice para

o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Operador de Equipamentos – Código 303, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva na prova de capacidade física. 100105740, NATAN DA SILVA, Apto.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da prova de capacidade física do candidato em situação sub judice do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental fica devidamente homologado nesta data.

RUBEM FONSECA FILHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P00167/2013.

Processo 310.003663/2013. Tipo: menor preço. AQUISIÇÃO DE CONECTORES-LUVAS-EMENDAS -ESTRIBOS. Abertura: 21/08/2013, às 15h. Prazo de Execução e vigência: 120(cento e vinte) dias e 150(cento e cinquenta) dias. Valor Global Estimado: R\$ 189.817,90. Dotação Orçamentária: R\$ 207.333.767,00 e 105.355.755,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6209 e 6004. Natureza de Despesa: 44 e 33. Fonte de Recurso: 510. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6004 e 6209. Natureza de Despesa: 33 e 44. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8373. Assinatura: 01/08/2013. Processo: 092.004298/2013 PE nº 114/2013-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Aquisição de licença, suporte e capacitação técnica da solução corporativa McAfee-Antivírus. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17.126.6004.1471/2547, CÓDIGO 22.104.016.011-3, Fonte de Recursos: próprios da CAESB, CÓDIGO 21.101.100.000-6. NOTA DE EMPENHO Nº 2880/2013, DATADA DE: 01/08/2013. VALOR: R\$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias. FISCALIZAÇÃO: Paulo Sergio Ferreira de Barros, matrícula nº 51.396-2 (Gestor) e Mauricio Marques Matos, matrícula nº 52.583-9 (Fiscal). ASSINANTES: Pela CAESB: Célio Biavati Filho – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Gestão Substituto. Pela FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Gustavo Lima Miranda.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 8140/2011, publicado no DODF em 02/08/2011. ASSINATURA: 30/07/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: Acrescida a quantia de R\$ 162.274,07 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos), passando o total contratual de R\$ 324.548,14 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) para R\$ 486.822,21 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados os prazos por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Célio Biavati Filho – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Gestão substituto. E pela: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP: Wildenberg Max Penna.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2013.

NÚMERO NO LICITACOES-E: Nº 498490.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 136/2013, processo 092.004389/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de destilação de ácidos por sub-ebulição com lâmpada de infravermelho, para preparo de amostras e análises de metais pesados, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 26.085,00. Data final para recebimento das Propostas: 28 de agosto de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 28 de agosto de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15 de agosto de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2013- CAESB

Número no licitacoes-e: 498496

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 137/2013, processo 092.004197/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de bombas submersíveis para unidades operacionais de esgotos, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 521.641,63. Data final para recebimento das Propostas: 29 de agosto de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 29 de agosto de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser

encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 15 de agosto de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7233, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

PAULO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2013.

Número no licitacoes-e: 498519

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna Público que realizará o Pregão Eletrônico nº 138/2013, processo 092.004356/2013. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de disruptor ultrassônico, centrífuga e agitador magnético, equipamentos essenciais para realização de análises obrigatórias para cumprimento às legislações vigentes, especialmente a Portaria 2914/2011- MS, conforme quantidades especificações técnicas constantes no(s) anexo(s). Valor estimado pela Caesb: R\$ 93.355,66. Data final para recebimento das Propostas: 27 de agosto de 2013, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 27 de agosto de 2013, às 10 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 14 de agosto de 2013. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: julho/2013.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna Público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95. Contrato 8365, Serviço, LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, R\$7.833.480,35; Contrato 8367, Serviço, MAG TRANSFORMADORES LTDA, R\$56.000,00; Contrato 8368, Serviço, ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA, R\$63.167,44; Contrato 8372, Serviço, SAGE BRASÍLIA CONSULTORIA E PROJETOS EM ENERGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R\$203.490,00.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

MAURICIO KENJI SUEMORI

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 7490/2008. Assinatura: 12/08/2013. Assinantes: Pela CAESB: Acylyno José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção e Carlos Eduardo Borges Pereira – Superintendente de Operação e Tratamento de Esgotos. Pela: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA: Paulo de Tarcio Teixeira Rabelo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONEY TURISMO LTDA. CNPJ nº 37.979.739/0001-05. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 079/2012-SES/DF por 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2013 a 06/08/2014, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.003.874/2011. Data de Assinatura: 06.08.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL. Testemunhas: LAYANE PEGO DE SOUSA DIB e JANAINA INDIANO G. RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 09.08.2012.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.720.554/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Alteração planilha constante no item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Valor. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.861/2012. Data de Assinatura: 09.08.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: FELIX ROBERTO SALGUEIRO DA ROCHA. Testemunhas: BRUNO PAZZINI DUARTE e TEDY KARLO. Publicação do Ajuste Original: 18.10.2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ nº 00.728.162/0001-40. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de novembro de 2013 a 18 de novembro de 2014, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Retificar a data da assinatura do Primeiro Termo Aditivo: ONDE SE LE "... De: 18 de janeiro de 2012...", LEIA SE: "... Para: 18 de janeiro de 2013...". Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.058/2010. Data de Assinatura: 09.08.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: JOSÉ BENTO DE CASTRO. Testemunhas: TEDY KARLO e BRUNO PAZZINI DUARTE. Publicação do Ajuste Original: 10.12.2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 41.587.502/0012-09. Objeto: Retificação do item 2.1 dos itens 6 a 18 do Primeiro Termo Aditivo, pois são produtos que compõem os equipamentos dos itens 1 e 2 a qual a rubrica da despesa passará de 339030 para 449052. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.670/2012. Data de Assinatura: 09.08.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: MAURO NEVES ARAÚJO. Testemunhas: BRUNO PAZZINI DUARTE e TEDY KARLO. Publicação do Ajuste Original: 23.01.2013.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.720.554/0001-99. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 066/2010-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de agosto de 2013 a 11 de agosto de 2014, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.007.555/2010. Data de Assinatura: 08.08.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: FELIX ROBERTO SALGUEIRO DA ROCHA. Testemunhas: LAYANE PEGO DE SOUSA DIB e NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO. Publicação do Ajuste Original: 24.08.2010.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato nº 047/2008 - SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2014, com base no § 4º, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; O valor total do Contrato é de R\$ 331.694,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), sendo R\$170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) referente à mão de obra e R\$161.294,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais) referente a peças. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.915/2007. Data de Assinatura: 05.08.2013. Pela SES/DF: RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA. Pela Contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO. Testemunhas: LAYANE PEGO DE SOUSA DIB e BRUNO PAZZINI DUARTE. Publicação do Ajuste Original: 06.08.2008.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2013

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a reabertura da Dispensa de Licitação nº 133/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço - Internação Compulsória. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Diretoria de Saúde Mental/SAS/SES. Processo 060-000.785/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 15 de Agosto de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES. José de Moraes Falcão- Subsecretário.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2013.

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) equipamentos de Gasometria com analisador de Ph, gases, eletrólitos e hematócrito, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital. Processo: 060.013921/2012. Total de 01 item. Valor Total Estimado R\$ 919.800,00. Edital: 14/08/2013 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2013 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/08/2013 às 08 horas no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 48/2008.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: CLARO S/A. CNPJ 40.432.544/0001-47. Objeto: Rescindir de forma amigável, o Contrato de nº 048/2008-AJUR/FHB. Neste sentido, por não existir serviços previstos, extingui-se as obrigações inerentes às partes. Processo nº 063.000.105/2008. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Matheus Pereira e Alexandre de Mello Silva.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: GM BARBOSA CONFECÇÕES - EPP. CNPJ 15.456.631/0001-97. Objeto: Alterar o cronograma de fornecimento do material constante no lote 02 do edital – Confecção de camisetas, bem como a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, constantes do Contrato nº 034/2013-AJUR/FHB. Processo nº 063.000.184/2012. Vigência: O Contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 23 de maio de 2013. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Graziela Maira Barbosa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2012.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ 06.145.976/0001-39. Objeto: Aumentar o quantitativo de fornecimento dos itens 001 (Kit Labscreen Mixed Classe I e II – quantitativo de 02 kits); 002 (Kit Labscreen Single Antigen Classe I – quantitativo de 04 kits) e 003 (Kit Labscreen Single Antigen Classe II Grupo I – quantitativo de 03 kits), do Contrato nº 086/2012-AJUR/FHB. Processo nº 063.000.570/2011. Valor: O valor total deste aditivo é de R\$ 160.773,63 (cento e sessenta mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Programa de Trabalho: 10.303.6202.4054.0002. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Liliane Sartori Correia.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, considerando as informações constantes do Processo nº 063.000.196/2012, com base na competência estabelecida no Decreto nº 34.539, de 31/07/13, do Estatuto desta Entidade RESOLVE: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 24 (vinte e quatro) à empresa REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.496.338/0001-74, por não efetuar o pagamento de multa dentro do prazo estipulado, em conformidade com o disposto na alínea “c”, do inciso IV, art. 5º, Subseção III – Da Suspensão, constante do Anexo VII do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 238/2006-SUCOM/SEF, e com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, e suas alterações.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 36, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, no uso das atribuições regimentais da ESCS, considerando a seleção de projetos de pesquisa a serem financiados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 18, de 02 de maio de 2013, publicado no DODF de 15 de maio de 2013, RESOLVE: 1. Homologar, na forma do Anexo, o resultado final do processo seletivo dos projetos de pesquisas que serão apoiados financeiramente pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde. 1.1. A relação dos projetos classificados obedece à seguinte ordem: nº de inscrição, coordenador, título do projeto, pontuação, valor aprovado para financiamento. 2. O coordenador do projeto de pesquisa classificado deverá entregar a documentação para a feita do termo de outorga até o dia 21/08/2013, sob pena de desclassificação da proposta, conforme dispõe o item 9.3.7 do Edital nº 18, de 2 de maio de 2013, publicado no DODF de 15 de maio de 2013.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ANEXO

16/13, Maria Liz Cunha de Oliveira, A situação de saúde dos idosos residentes no DF, 37, R\$ 39.581,00; 06/13, Fábio Ferreira Amorim, Desenvolvimento de software como ferramenta de gestão do tempo de espera da UPA, 35, R\$ 68.803,00; 04/13, Monique Antunes de Souza Chelminski Barreto, Análise da eficácia da corticoterapia intratimpânica e corticoterapia via oral em pacientes com surdez neurosensorial súbita, 33, R\$ 58.792,00; 03/13, Daniela Mendes dos Santos Magalhães, Morbidade materna near miss na secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 30, R 17.994,00; 01/13, Cláudia Vicari Bolognani, Estudo de Incidência e proposição de estratégias para redução dos índices de cesárea na Rede Pública do Distrito Federal – Brasil, 28, R\$ 16.250,00; 05/13, Cláudia Porto, Análise comparativa da eficácia e segurança de dois métodos terapêuticos para repigmentação de vitiligo crônico estável: transplante autólogo com punches versus transplante autólogo com punches seguido de fototerapia com UVB-narrow-band, 27, R\$ 25.651,00; 12/13, Flávia Vieira Brandão, Estudo dos agentes etiológicos das doenças causadas pelo gênero Malassezia, por meio de metodologia laboratorial clássica e molecular e, análise da eficácia e segurança da fototerapia com LED no tratamento dessa infecção em paciente atendidos na rede pública de saúde do DF, 27, R\$ 59.427,00; 10/13, Inês Catão Henriques Ferreira, No autismo há uma hipertenuidade exacerbada?, 18, R\$ 48.501,00; 07/13, Everton Macêdo Silva, Estudo farmacoterapêutico de pacientes de Hospital de Base do Distrito Federal, 18, R\$ 14.183,00; 08/13, Simone Karst Passos, Acne da mulher adulta: análise clínica e etiológica, 16, R\$ 47.300,00.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 32, de 29 de julho de 2013, publicado no DODF de 31 de julho de 2013, páginas 49/51, que homologa o resultado final da seleção de projetos de pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Iniciação Científica da Escola Superior de Ciências da Saúde, mediante a concessão de bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), nas PROPOSTAS CLASSIFICADAS E CONTEMPLADAS COM BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CNPQ, ONDE SE LÊ: “...67, Depressão: formas de manejo das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Nova Colina em Sobradinho-DF, Maria de Fátima de Novais Gondim, Diego Batista Aguiar (bolsista), Karoline Beserra de Souza (voluntária)...”; LEIA-SE: “...67, Depressão: formas de manejo das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Nova Colina em Sobradinho-DF, Maria de Fátima de Novais Gondim, Diego Batista Aguiar (bolsista)...”, e, nas PROPOSTAS CLASSIFICADAS E CONTEMPLADAS COM BOLSAS IC-FEPECS, ONDE SE LÊ: “...74, Análise da evolução da dor e do uso de analgésicos, opióides e adjuvantes em uma unidade de cuidados paliativos do Distrito Federal, Ivan Rud de Moraes, Mayara Soares Martin da Silva (bolsista)...”; LEIA-SE: “...74, Análise da evolução da dor e do uso de analgésicos, opióides e adjuvantes em uma unidade de cuidados paliativos do Distrito Federal, Ivan Rud de Moraes, Flávio Henrique de Queiroz (bolsista) e Mayara Soares Martin da

Silva (voluntária)...”; ONDE SE LÊ: “...73, Perfil epidemiológico de pacientes oncológicos em uma unidade de cuidados paliativos do DF, José Domingues dos Santos Júnior, Flávio Henrique de Queiroz(bolsista), Mateus Gonçalves Gomes (voluntário)...”; LEIA-SE: “...73, Perfil epidemiológico de pacientes oncológicos em uma unidade de cuidados paliativos do DF, José Domingues dos Santos Júnior, Mateus Gonçalves Gomes (bolsista)...”; ONDE SE LÊ: “...67, Análise Epidemiológica da população masculina abrangida pelos Centros de Saúde nºs 6 e 8 - Ceilândia/DF, Francisco Diogo Rios Mendes, Graciene Paulino Rodrigues (bolsista)...”; LEIA-SE: “...67, Análise Epidemiológica da população masculina abrangida pelos Centros de Saúde nºs 6 e 8 - Ceilândia/DF, Francisco Diogo Rios Mendes, Karoline Beserra de Souza (Bolsista) e Graciene Paulino Rodrigues (voluntária)...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012.

Processo: 050.000.707/2012. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de solução para implantação de sistema de vídeo monitoramento em cidades do Distrito Federal, com fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo instalação, treinamento e manutenção, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A SSP/DF informa aos interessados que a sessão pública deste certame será reiniciada no dia 15/08/2013 às 9 horas no endereço www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público a necessidade de locar imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a instalação da sede do Centro de Assistência Social, conforme especificações contidas no processo nº 054.001.515/2013. Exige-se que o imóvel esteja localizado na área central de Brasília (RA I) ou nas proximidades; que tenha o mínimo de 20.000 m² de área útil, com pelo menos 100 (cem) vagas de estacionamento, com piscina e quadra de esportes e em cuja edificação seja possível instalar pelo menos 10 (dez) consultórios de psicologia e psiquiatria, 12 (doze) seções administrativas, 4 (quatro alojamentos), refeitório, sala de reunião, banheiros sociais e área para plantio de horta e pomar. As propostas comerciais devem ter, além do prazo de validade de pelo menos 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus. As propostas comerciais devem ser entregues em dias úteis até 23 de agosto de 2013, de 13h às 19h, na Seção de Projetos da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos da PMDF, localizada na SCLS 115, bloco D, loja 36 (térreo), Brasília/DF, CEP 70.385-340. Os interessados podem consultar o processo até a data limite para a entrega das propostas comerciais, no mesmo local e horário. O procedimento de locação do imóvel será regido pelo Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para locação de imóveis por órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, reservando-se à PMDF a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone nº (61) 3910-1566.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2013.

JOOZIEL DE MELO FREIRE
Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo 053.000.936/2013. Partes: CBMDF x IMPRENSA NACIONAL. CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 00520/2013, emitida em 10/07/2012. Valor do Contrato: R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de assinatura: 11/07/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Jorge Luiz Alencar Guerra, na qualidade de Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo 053.001.214/2013. Partes: CBMDF x UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC. CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: contratação de Instituição de Ensino Superior (IES) para ministrar Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública com Ênfase

em Defesa Civil, na modalidade à distância, mediado por computador, para 500 (quinhentos) militares, devidamente especificado no Projeto Básico nº 07/2012- DIMAT (fls. 11/17). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 300320053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 00520/2013, emitida em 10/07/2012. Valor do Contrato: de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), dividido em 24 parcelas de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 30/07/2013. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Ricardo Spindola Mariz, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2011 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo 053.001.596/2011. Partes: CBMDF x CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA. CNPJ: 05.376.495/0001-71. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/05/2013 à 08/09/2013, de acordo com o inciso I e IV do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Vigência: 11/05/2013 à 08/09/2013. Signatários: Pela a Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Ângelo Márcio de Carlos Silva, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo 053.001.224/2012. Partes: CBMDF x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 30/06/2013 até o dia 30/06/2014. Signatários: Pela a Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo 053.001.440/2012. Partes: CBMDF x CLINICA PRODIGEST LTDA. CNPJ: 01.443.380/0001-00. Objeto: a prorrogação do contrato de Credenciamento nº 41/2012 por mais 12 (doze) meses nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/08/2013 a 15/08/2014. Signatários: Pela a Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Luiz Sérgio Magalhães Braga, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo 053.001.436/2012. Partes: CBMDF x HIDROFÍSIO CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA. CNPJ: 08.258.737/0001-10. Objeto: a prorrogação do contrato de Credenciamento nº 33/2012 por mais 12 (doze) meses nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/10/2013 a 09/10/2014. Signatários: Pela a Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Alya Reis Mota, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2012 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo 053.001.844/2012. Partes: CBMDF x CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ: 03.419.044/0001-49. Objeto: a prorrogação do contrato de Credenciamento nº 52/2012 por mais 12 (doze) meses nos termos do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/10/2013 a 09/10/2014. Signatários: Pela a Contratante: Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Antônia Celi de Araújo Silva, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 81/2013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo 053.002.585/2013. Partes: CBMDF x NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ 00.545.482/0001-65. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, RESOLVE: SUSPENDER os efeitos do Contrato nº 81/2013, em cumprimento à Decisão Interlocutória proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.01.1.100089-7, até resolução do mérito ou apresentação de documentação do juízo de origem autorizando o prosseguimento do contrato. Intimem-se a contratada do presente ato administrativo e publiquem-se em Diário Oficial. Marilton Santana Junior - Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2013.

Processo 053.000.724/2013. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de colchões de solteiro, O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à empresa MINASPUMA INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA, CNPJ: 21.479.092/0001-04, com o valor total de R\$ 93.192.66 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARILTON SANTANA JÚNIOR
Diretor de Contratações e Homologação

DIRETORIA DE VISTORIAS

DESINTERDIÇÃO DO RESTAURANTE DEDO DE DEUS LTDA.-ME.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF RESOLVE: DESINTERDITAR edificação denominada: RESTAURANTE DEDO DEUS LTDA ME, situada na QND 13 LOTE 10 TAGUATINGA - DF, CNPJ nº 15.813.724/0001-21, processo 057.000.035/2013 datado de 13 de março de 2013, devido o local ter cumprido as exigências contidas no termo de interdição nº 012/2013.

EDGARD SALES FILHO

DESINTERDIÇÃO DO KOME KOME LANCHONETE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40, do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF RESOLVE: DESINTERDITAR edificação denominada: KOME KOME LANCHONETE, Razão Social NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, situada na CNB 10 LOTE 06 LOJA 02 TAGUATINGA - DF, CNPJ nº 04.809.020/0001-69, processo 057.000.229/2012 datado de 3 de abril de 2012, devido o local ter cumprido as exigências contidas no termo de interdição nº 011/2013.

EDGARD SALES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2013.

Processo: 430.000.363/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa AXIOMAS BRASIL PESQUISAS CURSOS E CONSULTORIA LTDA. – ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para execução do Lote 1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2013 - SULIC/SEPLAN, para a prestação de serviços de Qualificação Profissional relativamente ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã” no âmbito do Distrito Federal. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 250.101; Programa de Trabalho: 11.333.6214.2900.7549; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, 132, 300,0332. Nota de Empenho: 2013NE00251, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), emitida em 07/06/2013 na modalidade Global. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Renato Andrade dos Santos, Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal e pelo Contratado, Godofredo Gonçalves Filho, Diretor Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2013.

Processo: 430.000.363/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa COLÉGIO MODELLE LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para execução do Lote 2, do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2013 - SULIC/SEPLAN, para a prestação de serviços de Qualificação Profissional relativamente ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã” no âmbito do Distrito Federal. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 250.101; Programa de Trabalho: 11.333.6214.2900.7549; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100, 132, 300,0332. Nota de Empenho: 2013NE00252, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), emitida em 07/06/2013 na modalidade Global. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinatura: Signatários: Pelo Distrito Federal, Renato Andrade Dos Santos, Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal e pelo contratado, Maryel Matos Rodrigues, Sócio Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PREGÃO Nº 010/2013 – DFTRANS/DF.

Processo: 0098.000.006/2013. A DFTRANS, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade: Pregão, na sua forma Presencial, para Registro de Preço – Tipo: Empreitada por Preço Global. Data do recebimento da documentação e propostas: 27/08/2013. Horário do início: 09HS. Local da Reunião: Auditório da DFTRANS, Telefone: (061) 3043-0434 - Brasília/DF. Valor Estimado: R\$ 1.417.600,00 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária: 26.204; Programa de Trabalho: 26.453.6216.3181.004; Fonte: 420; Natureza da despesa: 33.90.39. Objeto Aquisição e instalação de lixeiras personalizadas para os abrigos de passageiros em pontos de parada de ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo em todo o Distrito Federal. Edital em nossa sede ou no Site: www.dftrans.df.gov.br.

ISRAEL BRAZ DA SILVA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2013 – REPETIÇÃO

O METRÔ-DF, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna pública a licitação na modalidade Convite, processo n.º 097.000.791/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de molas hidráulicas conforme descrições constantes do Termo de Referência, estimado no valor global de R\$ 3.077,00 (três mil e setenta e sete reais). A Carta-Convite e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.metro.df.gov.br. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas e da documentação de habilitação dar-se-á no dia 23 de agosto de 2013, às 9h30min, na sala de reuniões da Diretoria de Administração. Maiores informações através dos telefones (61) 3353-7158 e 3353-7146.

CLEONICE PEREIRA DA SILVA

Presidente

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013.

O METRÔ-DF, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que restou DESERTA a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Orçamento e de Documentos Técnicos destinados à futura licitação de conclusão das Estações 104 Sul (PP2), 106 Sul (PP3), 110 Sul (PP5) e respectivas Passagens para Pedestres, processo 97.000.552/2013, no valor estimado de R\$ 186.828,92. A Ata da Sessão Pública da licitação encontra-se afixada no quadro de aviso de licitações, localizado no térreo do edifício-sede do METRÔ-DF, sito à Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras/DF, e no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefones (61) 3353-7146/3353-7158

CLEONICE PEREIRA DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº001/2013.

PROCESSO: 510.000.915/2012; INTERESSADA: Subsecretaria de Infra Estrutura Turística – SUIT/SETUR; MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação; FORMA DE PROCESSAMENTO: Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; REGIME DE EXECUÇÃO: Preço Global; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Fonte 100; ORÇAMENTO: Sigiloso; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de acessibilidade nos atrativos turísticos prioritários para a copa do mundo de 2014 em Brasília/DF, conforme descrição e quantidades constantes no termo de referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 09h00min DO DIA 04/09/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS ÀS 09h15min HORAS DO DIA 04/09/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min HORAS DO DIA 04/09/2013. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.comprasnet.gov.br> LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Balcão do Núcleo de Protocolo – NUPOC/DIAO/SUAG/SETUR, sito ao SDC, Eixo Monumental, Lote 05, Centro de Convenções Ulysses Guimarães- CCUG, Ala Sul, 1º andar, CEP 70070-350, Brasília – DF.

GERALDO LIMA BENTES

Secretário de Estado de Turismo

Em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR RELATIVO AO LOTE 2 DA QUADRA 805 DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS E ECONÔMICAS SUL – SHCES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONVOCA a população para Audiência Pública de apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a modificação do parcelamento do Lote 2 da Quadra 805, do Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul – SHCES, para a regularização urbanística da área, mediante o desmembramento do lote para a criação dos Lotes 2A, 2B e 2C, destinados a equipamentos públicos comunitários, e a afetação de área para praça pública contígua aos lotes e via de ligação HCE 707/HCE 909, da Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI, à realizar-se no dia 17 de setembro de 2013, a partir das 14h30min, na sala de reuniões da SEDHAB, Edifício-Sede da Sedhab, localizado no SCS Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, 2º Andar. O objetivo da referida Audiência Pública é informar, esclarecer, colher sugestões, opiniões e proposições, por parte da população, da sociedade civil organizada e das instâncias governamentais, à minuta do Projeto de Lei Complementar.

O processo administrativo de nº 030.008.993/1987, no qual se encontra consubstanciada a matéria alusiva à minuta do PLC, objeto da Audiência Pública, está disponível para consulta pública, a

partir da data de publicação deste Aviso, entre 9h e 18h, nos dias úteis, no Edifício-Sede da Sedhab, localizado no SCS Quadra 06, Bloco “A”, Lotes 13/14, 2º Andar (Ouvidoria da SEDHAB) e a minuta do PLC está disponível no sítio eletrônico da Sedhab – www.sedhab.df.gov.br.

A Sedhab comunica que eventuais sugestões ao texto da minuta do PLC que trata da modificação do parcelamento do Lote 2 e criação dos Lotes 2A, 2B e 2C da Quadra 805, do Setor de Habitações Coletivas e Econômicas Sul - SHCES, Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI, poderão ser entregues no Protocolo do Edifício-Sede da SEDHAB, no endereço acima especificado, até o dia 10 de setembro de 2013 e na Audiência Pública.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2013.

GERALDO MAGELA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ABERTURA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2013.

Processo: 390.000.533/2012. UASG: 926209 Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis das unidades da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de itens Licitados: 19 (dezenove). Valor estimado: R\$ 5.373,50 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 04/09/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 14/08/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA GUEDES
Chefe CPL
Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2013.

Processo: 390.000.032/2013. UASG: 926209 Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de itens Licitados: 01 (um). Valor estimado: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 30/08/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 12/08/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA GUEDES
Chefe CPL
Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2013.

Processo: 390.000.070/2013. UASG: 926209 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada em serviços de chaveiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de lotes Licitados: 01 (um). Valor estimado: R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 09/09/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 16/08/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA GUEDES
Chefe CPL
Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013.

Processo: 390.000.674/2013. UASG: 926209 Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis das unidades da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo 1 do Edital. Total de itens Licitados: 20 (vinte). Valor estimado: R\$ 5.246,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais sessenta centavos). Data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 06/09/2013. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 20/08/2013 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.

MÁRCIA GUEDES
Chefe CPL
Substituta

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE CHAMAMENTO Nº 04/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CODHAB/DF, torna

público o chamamento para a seleção de empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em implantar empreendimento habitacional em área de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias com renda mensal compreendida entre R\$ 1.600,01 e o valor máximo previsto pela Política Habitacional do Distrito Federal e que satisfaçam aos critérios da Lei Distrital nº 3.877/2006, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores, no edital a seguir: - Edital de Chamamento nº 04/2013 Processo 392-022.857/2013 – Região Administrativa II, GAMA, para construção de no mínimo 2.604 (duas mil seiscentos e quatro) unidades habitacionais multifamiliares divididos em 08 (oito) grupos conforme tratado no Edital.

As empresas interessadas poderão obter os editais em epígrafe no sítio www.codhab.df.gov.br, ícone “Programas Habitacionais”, link “Edital de Chamamento de Empresas”, ou na sede da CODHAB/DF, no seguinte endereço: SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-“A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de projeto e preço deverão ser entregues às 9 horas e 30 minutos, do dia 01 de outubro de 2013, na sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-“A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Presidente

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 06/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CODHAB/DF, torna público o chamamento para a seleção de empresas do ramo de construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em implantar empreendimento habitacional em área de propriedade do Distrito Federal, com vistas a atender famílias com renda mensal compreendida entre R\$ 1.600,01 até o valor máximo previsto pela Política Habitacional do Distrito Federal e que satisfaçam aos critérios da Lei Distrital nº 3.877/2006, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores, no edital a seguir:

- Edital de Chamamento nº 06/2013 Processo 392-022.860/2013 – Região Administrativa V, SOBRADINHO, para construção de no mínimo 1.332 (um mil, trezentos e trinta e duas) unidades habitacionais multifamiliares, divididos em 08 grupos, conforme tratado no Edital.

As empresas interessadas poderão obter os editais em epígrafe no sítio www.codhab.df.gov.br, ícone “Programas Habitacionais”, link “Edital de Chamamento de Empresas”, ou na sede da CODHAB/DF, no seguinte endereço: SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-“A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de projeto e preço deverão ser entregues às 9 horas e 30 minutos, do dia 03 de outubro de 2013, na sala de reuniões da CODHAB/DF, SCS – Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco-“A”, nº 50, 5º andar, Ed. Sofia, Brasília/DF.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2013.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2012.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da licitação, na modalidade Concorrência – tipo Técnica e Preço, referente ao Edital de Concorrência em epígrafe (Processo nº. 0197-001.394/2012), tendo como objeto a contratação de serviços especializados de engenharia, estudos socioambientais, estudos econômico-financeiros, avaliação e monitoramento de projetos, com a finalidade de preparar o Programa de Financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Brasília Sustentável 2, conforme condições e especificações constantes do Anexo I – Projeto Básico do retro mencionado Edital, por ter atingido a melhor pontuação total de 107,15 (cento e sete vírgula quinze) pontos, a empresa COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ sob o nº 58645219/0001-28 foi declarada vencedora da concorrência em epígrafe, por ter obtido pontuação superior aos 96,03 (noventa e seis vírgula três) pontos obtidos pela empresa ENGER Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51167500/0001-53.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

GUILHERME DRÜGG BARRETO VIANNA
Presidente

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2012. (*)

Processo 391.001.732/2012. Partes: IBRAM/DF X CY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: O presente Termo objetiva a re-ratificação da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2012, assinado em 28/12/2012. Retificação: onde se lê “O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, na forma do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.”, leia-se, “O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.”. Data da assinatura do Termo: 05/07/2013. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Re-ratificação. Signatários: Nilton Reis Batista Júnior, na qualidade de Presidente do IBRAM, Rita de Cassia Ganem Siqueira, na qualidade de Representante Legal da Contratada.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 143, de 12 de Julho de 2013, Página 90.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 391.000.977/2013; Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de licitação. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), para cobrir despesas com a participação de servidores do IBRAM, no curso “Administração de Frotas de Veículos”, a ser realizado nos dias 24 a 26 de setembro de 2013, em Brasília/DF. Renata Fortes Fernandes. Presidente Interina.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Patrocínio nº 01/2013, publicado no DODF nº 148 de 19 de julho de 2013, pág. 40. ONDE SE LÊ: “...ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO SOCIAL...”, LEIA-SE: “...ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO VÍDEO NO MOVIMENTO POPULAR – ABRAVÍDEO...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2013

Objeto: Aquisição de veículo leve para fiscalização, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 28 de agosto de 2013, processos n.º 070.000.315/2013 - SE-AGRI. Valor Estimado R\$ 130.500,00. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2011

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo n.º: 060.001.711/2011-SES, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
CLEONICE NERI DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2013

A Pregoeira comunica que o resultado do julgamento dos itens 02, 03, 04, 05, 12 e 18 do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo n.º: 411.000.003/2013 SULIC-SEPLAN.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2013

A Pregoeira comunica que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo n.º: 411.000.014/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2013

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 070.000.106/2013-Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 245/2013

O Pregoeiro comunica que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos n.ºs: 417.000.858/2013 e 417.000.997/2013 - SECRIANÇA

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2013

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo nº 135.000.457/2013, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretária de Licitações e Compras decidiu pela improcedência dos recursos interpostos pelas empresas TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, TICKET SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A e NUTRICASH SERVIÇOS LTDA contra o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, com base no Parecer Técnico nº 023/2013/R-ATJ/SULIC. O referido Parecer, bem como o resultado do julgamento encontram-se disponíveis no sistema www.compras.df.gov.br/editais/editais externos ao e-compras. Os envelopes com a documentação das empresas participantes, que foram retidos até a conclusão do julgamento, ficarão a disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório, e, após este prazo, sem a devida retirada, serão incinerados.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 256/2013

A Pregoeira comunica que o Pregão acima citado cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação – alimentos industrializados (banha de porco), aves abatidas, seus miúdos e ovos (peito de frango), carnes e miúdos de bovinos, suínos, caprinos, ovinos e outros (bacon, carne, linguiça, lombo suíno, pernil, toucinho), frios e conservas de carnes e peixes (atum em conserva, presunto, salsicha), peixes, crustáceos e mariscos (filé de tilápia), produtos de padaria e confeitaria (coalho líquido, fermento biológico, fermento biológico), águas minerais, gelo, refrigerantes, sucos, café (café, água mineral, água potável, erva chá), leite e produtos lácteos (iogurte, leite de vaca, leite integral, queijo, requeijão), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo principal nº 072.000.089/2013 - EMATER e processos apensos: 072.000.092/2013 - EMATER, 400.000.356/20130 - SEJUS e 014.000.051/2013 - GVG, o qual encontrava-se adiado sine die, terá nova data de abertura, tendo em vista alterações no Anexo I do edital conforme solicitado pelo órgão requisitante. Data e horário para recebimento das propostas: Até às 9h30min do dia 27 de agosto de 2013. Registra-se que os interessados deverão reinscrever suas propostas no sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 234/2013

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material destinado à assistência social - Kit natalidade – enxoval (body, bolsa bebê, casaquinho com capuz, cobertor, cueiro, culote, fralda de tecido, fralda descartável, lenço umedecido, macacão bebê, macacão curto tipo short, meia infantil, pomada anti-assaduras e toalha de banho), encontra-se adiado “Sine Die”, para análise das impugnações apresentadas aos termos do Edital no sistema e-compras. Processo n.º: 380.000.544/2013.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 29/2013

O Presente Edital tem por objetivo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, selecionar entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recurso público, de projeto pedagógico de fomento às práticas espor-

tivas realizada no Centro Olímpico do Distrito Federal instalado nas Regiões Administrativas do Gama e Santa Maria, focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras, conforme descrição constante no anexo I do Projeto Básico. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8.666/1993 no Decreto Distrital nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e, por fim, às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Subsecretaria de Unidade de Administração Geral – SUAG/SESP-DF, localizada no SEPN 509, Bloco “A”, Ed. Nazir I, 2º Andar, sala 207- Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-501. Data e Horário Final para retirada do Edital: durante o horário de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, até o dia 28 de agosto de 2013. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 10h do dia 29 de agosto de 2013. Abertura dos envelopes: às 11 horas do dia 29 de agosto de 2013. Processo nº 220.000604/2013. Informações nos telefones (061) 3448-7556.

Brasília, 12 de agosto de 2013.
JULIO CESAR RIBEIRO
 Secretário de Estado de Esporte

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/2013

O Presente Edital tem por objetivo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, selecionar entidade, sem fins lucrativos, para a implantação, com apoio financeiro na forma de transferência de recurso público, de projeto pedagógico de fomento às práticas esportivas realizada no Centro Olímpico do Distrito Federal instalado na Regiões Administrativas de Brazlândia e Recanto das Emas, focadas nos segmentos “educação, participação e rendimento”, abrangendo as atividades esportivas em diversas modalidades, material pedagógico, realização de eventos esportivos culturais e educacionais, qualificação social, cursos e palestras, conforme descrição constante no anexo I do Projeto Básico. Este instrumento de convocação seguirá os critérios dispostos na Lei nº 8.666/1993 no Decreto Distrital nº 32.598/2010, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e, por fim, às disposições nele contidas, juntamente com seus Anexos. Local de Retirada do Edital/Entrega da Proposta: Subsecretaria de Unidade de Administração Geral – SUAG/SESP-DF, localizada no SEPN 509, Bloco “A”, Ed. Nazir I, 2º Andar, sala 207- Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-501. Data e Horário Final para retirada do Edital: durante o horário de 09h às 11h30 e 14h30 às 17h30, até o dia 29 de agosto de 2013. Data e Horário Final para recebimento da documentação/proposta: até às 10h do dia 30 de agosto de 2013. Abertura dos envelopes: às 11 horas do dia 30 de agosto de 2013. Processo nº 220.000884/2013. Informações nos telefones (061) 3448-7556.

Brasília, 12 de agosto de 2013.
JULIO CESAR RIBEIRO
 Secretário de Estado de Esporte

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 23/2010.**

Processo: 193.000.576/2009. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a projeto nº 057/2010 – Edital nº 03/2009; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal -FAPDF como CONCEDENTE: GUARINO RINALDI COLLI portador de CPF nº 366.724.161-53 como COORDENADOR (A) e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao PRONEX n.º 23/2010 por mais 5 (cinco) meses e 03 (três) dias, contados a partir do dia 25 de maio de 2013. Signatários: Pela Concedente: Édio Gleiser da Silva Gondim, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; Pelo Coordenador: Guarino Rinaldi Colli. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E
 ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.000.371/2013. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento – Edital nº 01/2013 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, STEFAN FORNOS KLEIN como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na ESA 11th Conference: Crisis, Critique and Change, no período de 28/08/2013 a 31/08/2013, em Turim, Itália. NOTA DE EMPENHO: 2013NE00355, Data: 31/07/2013, Valor: R\$ R\$ 2.956,00 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2013; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Diretor Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR: STEFAN FORNOS KLEIN. Despesas de publicação: pela FAPDF.

EDITAL DE APOIO FINANCEIRO A PRIMEIROS PROJETOS
EDITAL Nº 05/2013.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, Fundação Pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, com fundamento no inc. II, § 2º, art. 1º, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, bem como, em conformidade com as disposições contidas no art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF, e com o Manual de Prestações de Contas da FAPDF, disponível na página da web www.fapdf.gov.br, e, tendo em vista as disposições da Lei nº 10.973 de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação) e com o Programa Primeiros Projetos, constante no Plano de Trabalho que integra os autos do Processo nº 193.000.382/2013, torna público o Processo Seletivo e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETIVO: O objetivo do presente edital é apoiar financeiramente pesquisadores em início de carreira em instituições de pesquisa e pesquisa/ensino do Distrito Federal (DF), tendo em vista a alavancagem de novos grupos de pesquisa no DF, a implantação de novas linhas de pesquisa nas Instituições de Pesquisa/Ensino e Instituições de Pesquisa do DF, o fomento à pesquisa em ciência, tecnologia e inovação no DF e o desenvolvimento científico e tecnológico do DF.

2. DO PÚBLICO ALVO:

Recém doutores, isto é, pesquisadores vinculados a Instituições de Pesquisa ou Ensino/Pesquisa do DF que tenham obtido o título de Doutor há no máximo 10 anos, a contar da data limite de submissão de propostas a este Edital e que tenham sido contratados há no máximo 5 (cinco) anos pela Instituição Executora, a contar da data limite de submissão de propostas a este Edital.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. Para o presente Edital serão aplicados recursos do GDF, no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6205.6026.3134 – Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – a serem aplicados da seguinte forma:

3.1.1. R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para despesas de custeio.

3.1.2. R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para despesas de capital.

3.2. As propostas submetidas deverão se situar entre o valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Não serão habilitadas propostas com valores inferiores ao mínimo ou superiores ao máximo estabelecido.

4. DOS ITENS FINANCIÁVEIS:

Serão financiados, desde que devidamente justificados e em conformidade com os objetivos do presente Edital e com o Manual de Prestação de Contas da FAPDF, disponível no endereço eletrônico da FAPDF (www.fapdf.gov.br), somente os seguintes itens:

4.1. CAPITAL: a) Material permanente na forma de equipamentos destinados à pesquisa que possuam marca, modelo e número de série. Na compra de equipamentos para pesquisa (material permanente) deverão ser apresentados três orçamentos e justificativa para a escolha do equipamento, caso este não seja o de menor valor. b) Livros e publicações técnico-científicas.

4.2. CUSTEIO: a) Despesas correntes: Serviços de terceiros de pessoa jurídica, serviços de terceiros de pessoa física de natureza esporádica e devidamente justificada, despesas com material de consumo e b) Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados.

5. DOS ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

5.1 Não serão permitidas despesas com obras e construções de qualquer tipo ou natureza.

5.2. Despesas com diárias e passagens.

5.3 Não são permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas ou privadas.

5.4 Pagamento de despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da Instituição de Execução do Projeto.

5.5 Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de assessoria ou assistência técnica, conforme determina a LDO da União e Decreto Federal nº 5.151, de 22/04/2004.

5.6 Pagamento de despesas contábeis e administrativas, incluindo contratação de pessoal das Instituições Executora e Gestora.

5.7 Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária.

6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

6.1. O proponente (coordenador) deve apresentar os seguintes requisitos: a) ser portador do título de doutor há no máximo 10 anos, contados a partir da data limite de submissão de propostas a este Edital; b) estar formalmente vinculado à Instituição Executora há no máximo 5 anos, contados a partir da data limite de submissão de propostas a este Edital; c) integrar grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e reconhecido pela Instituição Executora; d) ser residente no Distrito Federal ou apresentar vínculo formal com a Instituição Executora em regime de dedicação exclusiva; e) ter currículo na Plataforma Lattes atualizado; f) ter produção científica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica do projeto de pesquisa apresentado; g) não ser, nem ter sido coordenador de projeto de pesquisa financiado pela FAPDF até a data de encerramento de submissão de propostas a este Edital; h) não integrar equipe executora de qualquer outra proposta submetida ao presente Edital; i) ter disponibilidade para participar de eventos específicos realizados para apresentação de resultados referentes à execução do plano de trabalho aprovado, sempre que convocado; j) cada coordenador só poderá apresentar e ser responsável por uma única proposta e k) indicar uma Instituição Gestora para o gerenciamento dos recursos liberados pela FAPDF

à proposta a ser apoiada.

6.2. A Instituição Executora deve apresentar os seguintes requisitos: a) ser uma Instituição de Ensino/Pesquisa ou Instituição de Pesquisa localizada no Distrito Federal e, como tal, reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; b) ser uma instituição sem fins lucrativos.

6.3. A Instituição Gestora deve ser uma Fundação de Apoio às Instituições de Ensino/Pesquisa ou Instituição de Pesquisa do Distrito Federal registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e em acordo com a Lei da Inovação n.º 10.973 de 2 de dezembro de 2004 e a Lei nº 12.349, de 2010 e como tal, credenciada pela FAPDF.

6.4 A ausência de qualquer desses requisitos será motivo de desclassificação da proposta.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1. As solicitações deverão ser encaminhadas através do Formulário de Submissão de Proposta, disponível em <http://www.fap.df.gov.br>, seguindo, rigorosamente, todas as recomendações indicadas no formulário. O formulário de proposta deverá ser enviado em formato pdf e gravado em dispositivo para armazenagem digital de dados, podendo o mesmo estar na forma de CD ("compact disk") ou "pen drive", em qualquer caso, devidamente identificado.

7.2 O CD ou "pen drive", contendo o Formulário de Submissão de Proposta, deverá conter ainda os seguintes itens: a) O formulário de inscrição preenchido, seguindo o modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br>; b) Currículo Lattes atualizado do coordenador em formato PDF; c) Projeto de pesquisa, seguindo o modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br>, respeitando a formatação, o número máximo de páginas indicado no formulário e tamanho máximo do arquivo de 2,0 Mbs; d) cadastro de pesquisador preenchido, seguindo o modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br>; e) o arquivo contendo a planilha de orçamento preenchida, seguindo modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br> e f) o arquivo contendo o Quadro de Usos e Fontes, seguindo o modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br>.

7.3 O Formulário de Submissão de Proposta deve conter cópias digitalizadas dos seguintes documentos: a) comprovante de vínculo do coordenador com a Instituição executora que indique a data de admissão na instituição; b) do diploma de doutorado do coordenador; c) da página web do grupo de pesquisa do qual o coordenador da proposta participa, que esteja cadastrado no CNPq e que seja reconhecido pela Instituição de vínculo do coordenador; d) do Termo de Aceite da Instituição Executora, seguindo o modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br>; e) do ato de nomeação do representante da Instituição Executora; f) do comprovante de credenciamento da Instituição Gestora, junto à FAPDF, como Fundação de Apoio; g) do termo de aceite da Instituição de Gestão, seguindo o modelo disponível em <http://www.fap.df.gov.br>; h) do ato de nomeação do representante da Instituição Gestora; i) do Quadro de Usos e Fontes, seguindo modelo disponível <http://www.fap.df.gov.br>, devidamente preenchido, com a indicação da contrapartida, datado e assinado; j) dos documentos pessoais (RG e CPF) e k) do comprovante de residência do coordenador.

7.4 Como comprovantes de residência só serão aceitos contas de água, luz, telefone, faturas de cartão de crédito e contratos de aluguel em que apareçam explicitamente o nome do coordenador e o endereço do imóvel. No caso de tais documentos estarem no nome do cônjuge ou companheiro, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento ou do documento oficial de união estável. Para coordenadores residentes fora do Distrito Federal, deve-se apresentar comprovante de vínculo com Instituição Executora, sediada no Distrito Federal, em regime de dedicação exclusiva.

7.5 As propostas deverão ser entregues pessoalmente, ou via correio (AR), no setor de Protocolos da FAPDF, localizado no endereço Sia trecho 06 - lotes 105-115 - CEP: 71205-060 Brasília/DF, contendo o CD (ou "pen drive"), devidamente identificado. O CD (ou "pen drive"), deve conter toda a documentação indicada nos itens 7.1 a 7.4. Junto com o CD (ou "pen drive") deverá ser entregue, em formato impresso, o formulário de inscrição, datado e assinado e cópia impressa do projeto de pesquisa, datado e assinado.

7.6 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco propostas encaminhadas após o prazo final de recebimento de propostas estabelecido no item 8 (DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS) deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS:

Atividade	Data
Publicação do Edital no DODF	14 de agosto de 2013
Recebimento das propostas	14/08 a 30/09/2013
Habilitação das propostas	19/08 a 14/10/2013
Divulgação das propostas habilitadas	15/10/2013
Prazo para interposição de recursos	15/10 a 22/10/2013
Análise de mérito das propostas	26/08 a 24/10/2013
Classificação das propostas	24/10 a 25/10/2013
Divulgação dos resultados	29/10/2013
Início contratação das propostas	01/11/2013

9. DA ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO:

9.1 Etapa I - Análise e Habilitação: análise preliminar e de caráter eliminatório das solicitações apresentadas em resposta ao presente Edital, que será realizada pela FAPDF, observando-se o atendimento a todos os requisitos constantes nos itens 2 a 8 deste Edital. As propostas que não atendam às exigências deste Edital serão desconsideradas para análise e julgamento de mérito e relevância. Junto ao formulário de inscrição o proponente terá uma planilha com alguns dos itens necessários à habilitação da proposta, a qual deve ser preenchida pelo proponente. Nesta planilha o solicitante deverá indicar em que páginas da proposta encontram-se os comprovantes para habilitação da proposta. O não preenchimento desta planilha acarretará na não habilitação da proposta.

9.2. Etapa II - Análise do Mérito e Relevância: Cada proposta será avaliada por dois assessores ad hoc para análise quanto ao seu mérito e relevância. Esta etapa consiste na avaliação do mérito técnico-científico das propostas enquadradas na Etapa I e observará os seguintes critérios: a) análise e julgamento do mérito técnico-científico da proposta, considerando o projeto de pesquisa a ela vinculado; b) qualificação do proponente (coordenador do projeto) e da equipe quanto à produção científica, tecnológica, cultural e/ou artística; c) capacidade do coordenador na formação de recursos humanos (iniciação científica, mestrado e doutorado); d) impacto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e/ou artístico do Distrito Federal, considerando o potencial de geração de produtos e/ou processos tecnológicos inovadores (patentes) ou de solução de problemas de interesse do DF; e e) adequação do orçamento.

9.3. Distribuição da pontuação no processo de avaliação da Etapa II:

Itens de avaliação (0 a 5)	Pontuação Peso
Mérito técnico-científico do projeto de pesquisa	3
Qualificação do proponente e da equipe	2
Potencial de formação de recursos humanos (ICs, Mestres e Doutores)	2
Potencial de impacto para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico do Distrito Federal	2
Adequação do orçamento	1

9.4. A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item, considerando-se 3,0 (três) a nota de corte.

9.5. Etapa III – Classificação das propostas: As propostas recomendadas serão classificadas em ordem decrescente das notas finais obtidas na Etapa II. Em caso de empate, será considerada classificada a proposta com maior nota no item "Mérito técnico-científico". Caso persista o empate, a proposta que tiver maior nota no item "Potencial de formação de recursos humanos" será a classificada.

9.6. Etapa IV – Homologação do Resultado: As propostas recomendadas com os respectivos pareceres e classificação serão submetidas ao Conselho Diretor da FAPDF.

10. DO RESULTADO DO JULGAMENTO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

O resultado do julgamento de cada proposta apresentada com base no Edital será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e disponibilizado no endereço eletrônico www.fap.df.gov.br. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do Edital, poderá apresentar recurso ao Conselho Diretor da FAPDF, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO:

As propostas aprovadas serão formalizadas mediante via Termo de Outorga e Aceitação (TOA), conforme minuta integrante do ANEXO I deste Edital, devendo o TOA ser assinado pelo coordenador da proposta, pelo representante legal da Instituição Executora, à qual o coordenador esteja vinculado, e pelo representante legal da Instituição Gestora, onde as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

11.1 Coordenador da proposta: é responsável por todas as obrigações assumidas na formalização do ajuste, devendo fornecer as informações solicitadas pela FAPDF e utilizar os recursos conforme aprovação da FAPDF e nos termos do Edital e fazer a prestação de contas técnica nos prazos pactuados e permitir que a FAPDF, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.2 Instituição Executora: deve fiscalizar e acompanhar a execução da proposta, como responsável solidária pela execução da mesma e pela aplicação dos recursos.

11.3 Instituição Gestora: deve abrir conta corrente vinculada ao Termo de Outorga e Aceitação após autorização da FAPDF, acompanhar a execução financeira da proposta na realização das despesas solicitadas pelo coordenador em conformidade com o plano de aplicação dos recursos aprovado pela FAPDF, fazer a prestação de contas financeira nos prazos pactuados e permitir que a FAPDF, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

11.4 FAPDF: fornecer autorização à Instituição Gestora para abertura de conta corrente vinculada ao Termo de Outorga e Aceitação e fazer a liberação dos recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

12. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE:

12.1. Por ocasião da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação, serão exigidos: a) Por parte do proponente, da Instituição Gestora e da Instituição Executora: Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF (www.fazenda.df.gov.br) e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (www.pgfn.fazenda.gov.br ou www.receita.fazenda.gov.br), conforme estabelecido no artigo 29, III, da Lei 8.666/93; b) Cópia do ato de nomeação do representante institucional; c) Comprovante de residência do coordenador da proposta ou documento que ateste que o mesmo possui vínculo com a Instituição executora em regime de dedicação exclusiva; d) originais dos Termos de aceite da Instituição Gestora e da Instituição Executora.

12.2. Conforme declarado no Formulário de Inscrição, caso as pesquisas a serem desenvolvidas no projeto de pesquisa submetido necessitem de qualquer dos seguintes documentos: Licenciamento Ambiental; Certificado de Qualidade em Biossegurança; Autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN; Comunicado Especial para a realização de pesquisa clínica com medicamentos e produtos para a saúde, emitido pela Gerência de Medicamentos Novos, Pesquisa e Ensaios Clínicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Autorização dos Comitês de Ética – o(s) referido(s) documento(s) deverá(ão) ser entregue(s) por ocasião da contratação.

12.3. A Instituição Gestora que tiver proposta aprovada e que não esteja credenciada junto à FAPDF deverá solicitar/atualizar seu credenciamento junto à FAPDF até dez dias corridos da publicação dos resultados, sob pena de desclassificação da proposta.

3. DAS ALTERAÇÕES:

13.1 Para qualquer alteração na utilização dos recursos que ocorra após a aprovação da proposta deverá ser solicitada aprovação prévia à FAPDF, acompanhada de justificativa.

13.2 Serão permitidos, no máximo, até 4 (quatro) pedidos de remanejamento de recursos em cada proposta, desde que devidamente justificados.

13.3 A Instituição Gestora só poderá realizar despesas previamente autorizadas pela FAPDF.

13.4 Somente será aceita a substituição do Coordenador por outro que atenda aos requisitos deste Edital relativos ao coordenador da proposta, mediante a apresentação de justificativa, acompanhada de todos os documentos necessários para habilitação do novo Coordenador.

13.5 Uma vez aprovada, pela FAPDF, a substituição do coordenador, um Termo Aditivo deverá ser assinado pelo novo coordenador e os demais integrantes da proposta (Instituição Executora e Instituição Gestora).

13.6 Qualquer despesa com recursos da FAPDF só poderá ser realizada dentro do período de vigência do Termo de Outorga e Aceitação e de acordo com a Proposta apresentada.

13.7 É vedado uso dos recursos para pagamento de reembolso de despesas de qualquer natureza.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

14.1 A Prestação de Contas será composta da prestação contas financeira e do relatório técnico.

14.2 Prestação de Contas Financeira – será de responsabilidade da Instituição Gestora e deverá ser feita com apresentação de comprovantes de despesas, de acordo com o estabelecido no Termo de Outorga Aceitação e demais normas contidas no Manual de Prestação de Contas da FAPDF e na Instrução Normativa nº. 01, de 22 de dezembro de 2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do Termo assinado, sob pena de ficar inadimplente com o Governo do Distrito Federal.

14.3 Relatório Técnico – Este relatório, de responsabilidade do coordenador da proposta e por ele assinado, deverá seguir os itens solicitados em formulário padrão disponível na página da FAPDF, www.fap.df.gov.br, cuja aprovação dependerá de parecer exarado por consultores ad hoc.

14.4 O prazo máximo para entrega do relatório técnico é de 60 (sessenta dias) após encerrada a vigência do Termo assinado, sob pena de ficar inadimplente com o Governo do Distrito Federal.

14.5 A prestação de contas só será aprovada quando ambos, prestação de contas financeira e relatório técnico forem aprovados. Caso a prestação de contas não seja aprovada, os recursos deverão ser devolvidos à FAPDF, no prazo máximo de 30 dias.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Não haverá apoio ao coordenador que esteja inadimplente ou com pendências administrativas e fiscais junto à FAPDF e/ou com a Administração Pública Distrital e Federal, direta ou indireta.

15.2. Não haverá apoio ao coordenador cuja Instituição Executora esteja inadimplente ou com pendências administrativas e fiscais junto à FAPDF e/ou com a Administração Pública Distrital e Federal, direta ou indireta.

15.3. Não haverá apoio ao coordenador cuja Instituição Gestora, por ele indicada, esteja inadimplente ou com pendências administrativas e fiscais junto à FAPDF e/ou com a Administração Pública Distrital e Federal, direta ou indireta.

15.4 Eventuais recursos interpostos terão efeitos suspensivos quanto ao andamento do processo seletivo.

15.5 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante FAPDF, aquele que o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15.6 Os documentos relativos às propostas não contempladas com recursos, ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado no DODF, quando então serão destruídos.

15.7 A critério da FAPDF, a concessão do auxílio poderá ser total ou parcial.

15.8 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.9 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

16. DA CLÁUSULA DE RESERVA:

O Conselho Diretor da FAPDF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente programa e seu edital.

17. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

FAPDF - Telefones: 3462-8846 ou 3462-8843. e-mail: edital.05.2013@gmail.com.

Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644-9060.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Vice-Presidente da FAPDF

ANEXO I**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº XXX/2013.**

(Processo 193.000.XXX/20XX.)

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, Fundação Pública, instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com sede no SIA, Trecho 06, lotes 105/115, Brasília – DF, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes – MF, sob o nº 74.133.323/0001-90, representada por seu Diretor-Presidente, ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA, brasileiro, portador de identidade número 4657597-0 SSP-DF e do CPF nº 849421429-20, residente e domiciliado em Brasília-DF, como OUTORGANTE, e, do outro lado, (NOME DO(A) COORDENADOR(A)),

brasileiro(a), portador(a) da C.I. nº e do CPF nº . . . -, residente e domiciliado(a) em (Endereço do(a) coordenador(a)), Brasília -DF, como OUTORGADO(A) (COORDENADOR(A)), a (NOME DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA - ABREVIÇÃO), Descrição do tipo de instituição e do ato legal criação da instituição, com Estatuto aprovado (forma e data de de aprovação do estatuto), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada em Brasília – DF, como OUTORGADA (INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO), neste ato representada por seu (sua) cargo, (dados sobre o ato de instituição no cargo), o(a) Senhor(a) (NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL), residente e domiciliado(a) em Brasília –DF e, finalmente, a (NOME DA FUNDAÇÃO DE APOIO - ABREVIÇÃO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como finalidade básica (descrição da finalidade da instituição), instituída em (dados sobre a instituição e datas), devidamente registrada no Cartório (Nome do Cartório, com indentificação de livro e folhas), em (data), regida por seu Estatuto registrado e arquivado no Cartório (Nome do Cartório, com indentificação de livro e folhas), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada (endereço da instituição gestora), Brasília - DF, como OUTORGADA (INSTITUIÇÃO GESTORA), representada neste ato por (seu/sua) cargo, (NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL), brasileiro(a), (descrição estado civil), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado(a) em Brasília – DF, nos termos da Lei, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

Este Termo de Outorga e Aceitação, doravante denominado de TOA, obedece ao disposto no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e o Edital FAPDF n.º 05/2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em de de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto conceder apoio financeiro, no montante previsto na Cláusula Quarta, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “(Título do Projeto de Pesquisa)”, que foi selecionado através de processo seletivo por meio do Edital citado na Cláusula Primeira deste Termo, cujo pedido administrativo foi formalizado através do Processo nº 193.000. /20 .

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros previstos neste Termo limitam-se ao valor constante na Cláusula Quarta, não se responsabilizando a OUTORGANTE pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original, ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

3.1.- As etapas do Projeto serão desenvolvidas com observância do teor da proposta aprovada no âmbito administrativo da FAPDF que passam a integrar este Termo, como se nele transcrito estivessem.

3.2. - As ações e etapas do projeto estão discriminadas no Plano de Trabalho constante do processo administrativo citado acima.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. – A OUTORGANTE repassará à INSTITUIÇÃO GESTORA, conforme orçamento aprovado, a quantia total de R\$ (reais e centavos), em uma única parcela.

4.2. – A liberação dos recursos deverá obedecer o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho, conforme quadro adiante:

CUSTEIO

Valor: R\$ ()

Nota de Empenho:

Programa de Trabalho: 19.571.6205.6026.3134

Natureza de Despesa: 33.90.20

Fonte de Recursos: 100

Unidade Orçamentária: 40201

CAPITAL

Valor: R\$ ()

Nota de Empenho:

Programa de Trabalho: 19.571.6205.6026.3134

Natureza de Despesa: 44.90.20

Fonte de Recursos: 100

Unidade Orçamentária: 40201

CLÁUSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos transferidos serão utilizados de acordo com as diretrizes contidas no Edital nº. 05/2013 – FAPDF, e com observância da Instrução Normativa nº. 01/05-CGDF, e, no que couber, no Manual de Prestação de Contas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, publicado no DODF nº 91, de 15/05/08, ficando vedado o pagamento de despesas relativas a períodos anteriores e/ou posteriores à vigência deste TOA.

5.2 – em face do contido no item 5.1, compromete-se a INSTITUIÇÃO GESTORA a:

a) não creditar na conta bancária recursos de outras fontes, mesmo que destinados ao mesmo projeto;

b) movimentar as contas por meio de cheques nominativos aos favorecidos, correspondendo cada cheque emitido a um único pagamento. Despesas miúdas de pronto pagamento poderão ser feitas em espécie, mediante comprovante;

c) movimentar as contas por meio de cartão de débito, correspondendo cada compra realizada por meio do cartão magnético a um único pagamento, sendo que a comprovação da despesa será realizada por meio de nota fiscal que discrimine por preço unitário, serviços e/ou produtos adquiridos;

d) não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações do Projeto aprovado, salvo mediante autorização expressa da FAPDF;

e) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações qualquer vínculo com a FAPDF;

f) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas.

5.3 – Também não é permitido à INSTITUIÇÃO GESTORA:

a) a utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

b) a construção de imóveis;

c) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

d) pagamento de despesas de rotina, como contas luz, água, telefone, correios reprografia e similares, entendidas despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;

e) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União e Decreto Federal nº. 5.151 de 22/04/2004;

f) pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título, de acordo com a Instrução Normativa 01/05 CGDF.

g) o pagamento de despesas operacionais ou administrativas, no montante de até 5 (cinco por cento) dos valores aprovados, somente poderá ser concedido aos projetos cujo objeto seja compatível com as finalidades da Lei de Inovação nº. 10.973, artigo 10;

h) as demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida, informada na proposta;

i) para contratação ou aquisição de bens e serviços deverão ser observadas a legislação vigente e as normas da FAPDF;

j) a FAPDF não responde pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

5.4- A INSTITUIÇÃO GESTORA deverá restituir o eventual saldo de recursos à OUTORGANTE, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente Termo e ainda, quando solicitado pela FAPDF, em sua conta corrente nº . -, na Ag. nº 100 (ag. JK) do Banco 070 (BRB), situada no SCN Q. 01 Bloco “C” Módulo “B” Ed. Brasília Trade Center - Asa Norte, informando o número do Processo a que se refere a devolução, no formulário de depósito.

5.5- Na hipótese do descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens ou condições, fica facultado à FAPDF o bloqueio dos recursos existentes na conta específica aberta para o desenvolvimento do projeto.

5.6- Obriga-se a INSTITUIÇÃO GESTORA restituir os valores transferidos, atualizados monetariamente, na forma da legislação vigente, a partir da data do recebimento, nos seguintes casos:

I) quando não for executado o objeto pactuado neste instrumento;

II) quando não forem apresentadas, no prazo regulamentar, a Prestação de Contas e o Relatório Técnico Final;

III) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TOA.

5.7 – É vedado transferir recursos de uma rubrica para outra, e custeio para capital ou vice-versa.

5.8 – O remanejamento de recursos dentro da mesma rubrica acima de 20% somente poderá ser efetuado após consulta formal, antecipada, à OUTORGANTE.

5.9 – Solicitações de prorrogação de prazo para execução do Projeto de Pesquisa e/ou utilização de saldos disponíveis deverão ser encaminhados, devidamente justificadas, com 30 (trinta) dias de antecedência do final da vigência deste Termo, para evitar bloqueio do uso dos saldos financeiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. – O Relatório Técnico e a Prestação de Contas serão apresentados no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste TOA.

6.1 – As Faturas, Recibos, Notas Fiscais e/ou quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, deverão constar obrigatoriamente, o nome da OUTORGANTE/INSTITUIÇÃO GESTORA.

6.3 - O relatório técnico deve conter detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento;

6.4 – Após o término do Projeto, a Prestação de Contas só será considerada completa após a apresentação do Relatório Técnico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. – As partes se obrigam a cumprir entre si o presente instrumento, obedecendo as responsabilidades descritas no Edital nº 05/2013 FAPDF, nas normas da FAPDF e na Instrução Normativa nº. 01/05, o constante no processo administrativo que originou este TOA, bem como o Projeto proposto, que o integra.

7.2. - Da Outorgante:

I) repassar à INSTITUIÇÃO GESTORA, os recursos financeiros, necessários ao desenvolvimento do projeto, nos termos do Edital nº. 05/2013 e de acordo com o cronograma financeiro e orçamento detalhado, aprovados pela FAPDF, com eventuais ajustes;

II) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste TOA;

III) analisar e aprovar ou não o Relatório Técnico bem como a Prestação de Contas;

IV) proceder o bloqueio do saldo existente na conta corrente específica deste ajuste, no caso de inadimplência total ou parcial das cláusulas do TOA ora firmado;

V) efetuar o recolhimento de possível saldo existente na conta corrente específica citada no inciso anterior, a partir do término do prazo de apresentação da Prestação de Contas e do Relatório Técnico Final;

VI) instaurar e processar Tomada de Contas Especial, no caso de constatação de qualquer irregularidade ou descumprimento das Cláusulas deste TOA.

7.3 – Do(a) Coordenador(a):

I) executar, coordenar e controlar todos os trabalhos da equipe destinados a implementação e

execução do Projeto;

II) manter informações atualizadas das fases já executadas do Projeto;

III) comunicar, imediatamente, à OUTORGANTE, todas as ocorrências verificadas na execução do Projeto que acarretarem a necessidade de alteração do cronograma de execução, solicitando, via INSTITUIÇÃO GESTORA, anuência da OUTORGANTE, mediante justificativa;

IV) apresentar o relatório técnico nos prazos estipulados;

V) divulgar os resultados obtidos durante a execução do projeto através da publicação de artigos científicos em periódicos com qualificação QUALIS-CAPES A1 ou A2 ou B1 ou B2 ou B3, na respectiva área de atuação;

VI) emitir pareceres, gratuitamente, quando solicitado pela OUTORGANTE, em assunto de sua especialidade;

VII) responsabilizar-se, em conjunto com a INSTITUIÇÃO GESTORA, pela correta aplicação dos recursos financeiros do Projeto e da Respectiva Prestação de Contas;

VIII) zelar pela gestão e execução financeira do Plano de Trabalho apresentado e aprovado;

IX) responder a qualquer solicitação de informações que a FAPDF fizer por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação, sobre o andamento dos trabalhos ou os resultados do programa, independentemente da fiscalização a ser exercida pela FAPDF;

X) ser responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus comandados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do desenvolvimento e execução do Projeto;

XI) fazer constar, em qualquer publicação pertinente ao Projeto, a seguinte expressão: FAPDF, acompanhada do número do presente processo;

XII) em toda correspondência ou referência relativa a este apoio, deverá explicitar o número do processo e do TOA, visando a agilização do respectivo expediente;

XIII) quando solicitado pela FAPDF, o(a) COORDENADOR(A) deverá preencher formulário de avaliação e acompanhamento do projeto de pesquisa aprovado e participar de seminários;

XIV) No caso das pesquisas desenvolvidas com o apoio financeiro de que trata o presente TOA resultarem na geração de produto patenteável, o Coordenador deverá informar a FAPDF, sob risco de se tornar inadimplente junto à FAPDF.

7.4 – Da Instituição de Execução do Projeto:

I) colaborar na execução do Projeto mediante a disponibilização de infra-estrutura logística e administrativa, garantindo condições de plena viabilidade do projeto, assegurando contrapartida detalhada de recursos materiais e humanos, bem como no acompanhamento, sendo responsável solidária pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo(a) COORDENADOR(A).

7.5 – Da Instituição Gestora:

I) gerir e executar financeiramente o Plano de Trabalho apresentado e aprovado;

II) acompanhar a execução financeira da proposta, na realização das despesas solicitadas pelo(a) COORDENADOR(A) em conformidade com o plano de aplicação dos recursos aprovados pela FAPDF;

III) fazer a prestação de contas financeira, nos prazos pactuados, e permitir que a FAPDF, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE

8.1 – A publicidade dos atos de natureza educativa, informativa ou de orientação social, provenientes do objeto deste TOA, se processará sem que dela constem nomes, símbolos ou imagens que possam caracterizar promoção pessoal, de autoridade ou de servidores públicos.

8.2 – Sempre que, em virtude do apoio concedido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá seu autor, fazer explícita referência à FAPDF, à INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e a INSTITUIÇÃO GESTORA, fornecendo ainda 01 (um) exemplar da obra publicada que fará parte do acervo da OUTORGANTE.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1- O presente TOA terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de liberação integral dos recursos.

9.1- Este instrumento poderá ser prorrogado por no máximo 12 (doze) meses, via Termo Aditivo, desde que a justificativa seja acatada pelo Conselho Diretor da FAPDF.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Este TOA poderá ser denunciado pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas nele constante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, observado o artigo 58, Inciso II e os artigos 77 a 80, da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, e normas de execução orçamentária, financeira e contábil vigentes, ou pela iniciativa das partes, destacando-se:

a) Verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos no projeto;

b) Atraso não justificado no cumprimento das etapas ou fases programadas do plano de trabalho/projeto de pesquisa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva da FAPDF, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA

Pela inexecução total ou parcial, atraso ou inadimplemento, ou ainda, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste TOA, a OUTORGANTE poderá, conforme o caso, garantir a prévia defesa, aplicar ao(a) COORDENADOR(A) e à INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, as seguintes medidas, observado também o artigo 58, Inciso IV e artigos 86 e 88 da Lei 8666/93, no que couber:

I) ressarcimento da parcialidade ou da totalidade dos recursos recebidos, atualizados monetariamente;

II) suspensão do apoio concedido;

III) recolhimento dos equipamentos e/ou materiais adquiridos com o recurso concedido para este apoio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DIREITOS DE INVENÇÃO

13.1 – Caso a pesquisa objeto deste TOA resulte em invenção ou modelo de utilidade patenteável, os direitos daí decorrentes, assim como seus resultados econômicos, serão compartilhados entre a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, o(a) COORDENADOR(A), e a FAPDF, em percentual igual para todos.

13.2 – Ajustam as partes, que o registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre em nome da FAPDF, do COORDENADOR e da INSTITUIÇÃO ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO, cabendo a qualquer deles a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

13.3 – Os direitos autorais patrimoniais decorrentes de obras literárias, artísticas e científicas, serão compartilhados entre a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, o(a) COORDENADOR(A) e a FAPDF, em percentual igual para todos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. – A OUTORGANTE designa a Superintendência Técnico Científica, para acompanhar a fiel execução do presente TOA, consoante o Decreto 16.098/94 e Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

14.2. - Fica assegurada à OUTORGANTE a prerrogativa de, a qualquer tempo, exercer a fiscalização in loco, sobre a execução das atividades pactuadas neste TOA, emitir Relatório/Parecer e propor a adoção das medidas que julgar cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TOA será regido, no que couber, pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na IN 01/2005 – CGDF, nas Resoluções dos Conselhos Diretor e Superior da FAPDF, no que couber, e, ainda, outros normativos citados no corpo deste TOA, e por decretos distritais que possam servir para a solução de casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. – O(A) COORDENADOR(A), a INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e A INSTITUIÇÃO GESTORA declaram que têm ciência dos documentos referidos neste TOA, assumindo o compromisso de cumprir todas as obrigações nele inseridas.

16.2. – Declaram ainda, que aceitam, sem restrições, este apoio, como está concedido, e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente TOA em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concordam com qualquer fiscalização da OUTORGANTE, de acordo com o Inciso 7.º, Parágrafo 2.º, do artigo 1.º da lei n.º 347, de 04/11/92.

16.3. – O não cumprimento das cláusulas deste TOA, além das implicações legais cabíveis, assegurará à OUTORGANTE, o direito de restringir apoios futuros ao (à) COORDENADOR(A), à INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, à INSTITUIÇÃO GESTORA e inscrever seus nomes no rol de inadimplentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A OUTORGANTE providenciará, às suas expensas, a publicação do extrato deste TOA no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo e na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, estando assim justos e de acordo com o que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, de de 2013.

OUTORGANTE: ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA

Diretor-Presidente

OUTORGADO: (NOME DO(A) COORDENADOR(A)

P/ INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO : (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

(Cargo)

P/INSTITUIÇÃO GESTORA: (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)

(Cargo)

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:

CPF: CPF:

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Vice-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 08/2012, publicado no DODF nº 165, de 12 de agosto de 2013, página 47, no cronograma de atividades, passa a conter a seguinte alteração: no item CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL 08/2012- PAPPE INTEGRAÇÃO, Divulgação das propostas habilitadas, Data de conclusão, ONDE SE LÊ: "...08/08/2013...", LEIA-SE: "...09/08/13...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 26/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

PROCESSO: 0417.000.353/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos da Proposta da justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança x NOE SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA. OBJETO: Locação de imóvel situado na Quadra 405, Conjunto 04, Lote 06 – Recanto das Emas – DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Semiliberdade na Região Administrativa do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico (fls.14/21). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), sendo o empenho inicial no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00473, emitida em 08/08/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622342170001; III – Natureza da Despesa: 339036; IV – Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: REJANE PITANGA, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: NOE SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, na qualidade de proprietários.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel residencial ou comercial, na área do Distrito Federal em BRASÍLIA NORTE, com área construída de no mínimo 360m² e no máximo de 500m², para a instalação de imóvel residencial ou comercial para acomodar a Unidade de Atendimento de Meio Aberto – UAMA e o Conselho Tutelar de Brasília Norte da Secretaria de Estado da Criança, observando o que dispõe Decreto 33.788, de 13 de julho de 2012, Lei nº 8.245, de 18/10/91, o Inciso X, do Artigo 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do INPC. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote “C”, 2º andar, na Subsecretaria de Administração Geral e as propostas deverão ser entregues, até às 18h:00 min do dia 19 de agosto de 2013. A Secretaria de Estado da Criança reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

REJANE PITANGA

Secretária de Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0417.000.353/2013. Interessado: SECRIANÇA; Assunto: DISPENSA do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de NOE SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total do contrato de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com a locação de imóvel situado na Quadra 405, Conjunto 04, Lote 06 – Recanto das Emas – DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Semiliberdade na Região Administrativa do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico (fls.14/21). A dispensa foi fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012, tendo em vista a documentação constante do processo. Brasília/DF, 08 de agosto de 2013. Rejane Pitanga, Secretária de Estado da Criança.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012–SEDEC-DF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 19/2012 –SEDEC/DF X CEB.

Processo: 423.000.020/2012. Partes: SEDEC-DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de assinatura do Termo. Data de Assinatura: 09 de agosto de 2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Luiz Carlos Ribeiro da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, Pela Contratada: Superintendente de Atendimento, Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos, Gerente de Grandes Clientes, Selma Batista do Rêgo Leal.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013.

A PREGOEIRA, Torna Público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante vencedora: AVANTI TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.579.679/0001-67,

com o valor total anual de R\$ 30.600,00 para o item 01 - Serviços e total de R\$ 34.000,00 para o item 02 - Peças, perfazendo o valor global de R\$ 64.600,00. Processo nº.: 020.000.313/2013. Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

BÁRBARA HAMÚ

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2013**

O PREGOEIRO Substituto, torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitantes vencedoras: item 1 – AUGUSTO & GABRIEL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 15.522.884/0001-11, com o valor total de R\$ 290,00; item 2 – NAÇÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 17.231.781/0001-28, com o valor total de R\$ 443,90; item 3 – ALIANÇA ELETRICIDADE E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 24.903.429/0001-57, com o valor total de R\$ 480,00; item 4 – AUGUSTO & GABRIEL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 15.522.884/0001-11, com o valor total de R\$ 240,00; item 5 – AUGUSTO & GABRIEL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 15.522.884/0001-11, com o valor total de R\$ 90,00; item 6 – NAÇÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.231.781/0001-28, com o valor total de R\$ 250,47; item 7 – SCR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 12.981.327/0001-70, com o valor total de R\$ 810,00; item 8 – DIEGO RODRIGUES GARCIA – FERRAMENTAS-ME, CNPJ: 11.139.478/0001-13, com o valor total de R\$ 250,00; item 9 – NAÇÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.231.781/0001-28, com o valor total de R\$ 125,84; item 10 – AUGUSTO & GABRIEL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 15.522.884/0001-11, com o valor total de R\$ 135,00; item 11 – LIVIO KRUGER & CIA LTDA – ME, CNPJ: 95.814.497/0001-98, com o valor total de R\$ 549,00; item 12 – MEGA FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ: 12.538.250/0001-69, com o valor total de R\$ 444,98; item 13 – NAÇÃO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.231.781/0001-28, com o valor total de R\$ 159,72. Processo nº.: 020.002.424/2013. Brasília/DF, 12 de agosto de 2013.

FERNANDO ANTONIO FERNANDES ANSELMO FILHO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 27/2013. PROCESSO: 060.004.631/2012. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x RUBIENE DEZIRRÉE FACHETTI. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 5.550,67 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 12/08/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ZANETTI STAUBER, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PGDF e pelo (a) signatário(a), RUBIENE DEZIRRÉE FACHETTI. Brasília – DF, 13/08/2013.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2011. Processo: 401.000.040/2012. Partes: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Convênio nº 15/2011, que trata de fornecimento de arquivo eletrônico de banco de dados de ementas jurisprudenciais oriundas do TJDF, publicado no DODF nº 36, de 17/02/2012, página. 92. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/09/2013. Data de assinatura: 22/06/2013. Signatários: Jairo Lourenço de Almeida, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e Dácio Vieira, na qualidade de Presidente do TJDF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 173/2013 – Segedam (AA); Processo: 24.628/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Contratação de serviços técnicos de operação do sistema de sonorização, comunicação audiovisual e captação de imagens – Ministério Público – XIX SEMAT/2013. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor da empresa PERSONALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA-ME, para a contratação de serviços técnicos de operação do sistema de sonorização, comunicação audiovisual e captação de imagens, no auditório do Ministério Público do Distrito Federal – MPDFT, nos dias 13 e 14.08.2013, em vista da realização da Décima Nona Edição do Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, condicionada à verificação da validade das certidões negativas. Brasília/DF, 9 de agosto de 2013. INÁCIO MAGALHÃES FILHO – Presidente.

INEDITORIAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo: 391.000.777/2013. Torna público que firmou junto ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) o Termo de Compromisso nº 017/2013 – SUGAP/IBRAM, referente a erradicação de 14 (quatorze) indivíduos arbóreos nativos do bioma Cerrado, e 220 (duzentos e vinte) indivíduos arbóreos exóticos ao bioma, para executar as obras de construção do futuro empreendimento, no endereço, Parque estação Biológica - PQEB, Av. W5 Norte, final, Brasília/DF, CEP 700.770-917, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 2.620 (dois mil seiscentos e vinte) novas mudas de espécies nativas do bioma Cerrado, em conformidade com o Decretos nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF. 05/06/2013. Amâncio Dias Das Chagas, Gerente Adjunto. DAR-1075/2013.

**SINDICOM/DF - SINDICATO DOS
EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO D. F.**

SCS – Edifício José Severo – 7º andar Brasília/DF Telefone 3224-3808
CNPJ – 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada do SINDICOM/DF - Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados da empresa, HSJ COMERCIAL S/A, (Nome de fantasia - H STERN), localizadas nos seguintes endereços: SIA/SO AI CCCV 6580 LOJAS 157/158 Park Shopping, Brasília/DF, SDN Conjunto “A”, Loja T 108, Conjunto Nacional, Brasília/DF, e SHI/Norte CA 04, Bloco “A” Lojas 121/122, Iguatemi Shopping, Brasília/DF, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia, 15 de agosto de 2013, em primeira convocação às 09h, e em segunda convocação às 9h30m, na sede do SINDICOM/DF, sito: SCS - Quadra 06, Bloco “A”, nº 81, Edifício José Severo 7º andar, em Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a renovação do Banco de Horas do ano de 2013, conforme a CCT vigente e legislação pertinente; b) assuntos gerais. Brasília/DF, 13 de agosto de 2013. Geralda Godinho de Sales, Secretária Geral. DAR-1076/2013.

JOAQUIM ALAERSON BARROSO

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 012/2013, para a atividade de Agroindústria de derivados de cana-de-açúcar (produção de açúcar mascavo, cachaça, rapadura e doces), na Fazenda Dois Irmãos Cachoeira/Saltador, KM 5/6 da rodovia DF, 190, Ceilândia/DF. Processo 391.000.484/2011. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Joaquim Alaerson Barroso, Diretor. DAR-1077/2013.

**COOHSTESAM – COOPERATIVA HABITACIONAL
DOS SEM TETO DE SAMAMBAIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da COOHSTESAM, conforme artigo 43 parágrafo Único do Estatuto, convoca todos os seus cooperados em dias com suas obrigações estatutárias, para eleição do Conselho Fiscal para um mandato de um ano e alteração do Estatuto, a realizar-se no dia 25/08/2013, das 19:00 as 21:00 hs, na Qr 323 Conj. 06 c/13 – Samambaia/DF. Delfino do Nascimento Neto, Presidente. DAR-1078/2013.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE
BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 146/2013

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE, Torna Público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/08/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 146/2013, cujo objeto é Aquisição de IMPRESSORAS DE CARTÕES, SOFTWARE E INSUMOS, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Processo: 2013.01.953.00. Brasília/DF, 13 de Agosto de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-114/2013.